

5.4. Etapa 2 – Execução do Restauro de Fachadas, Esquadrias, Estrutura, Cobertura e Outros Elementos Integrados. Ações de Divulgação e Responsabilidade Social

Destina-se a executar todos os projetos elaborados na etapa anterior.

Ainda nesta etapa, será implantado o Programa de Divulgação e de Responsabilidade Social das obras de restauro, composto principalmente por:

- Programa de Educação Patrimonial: voltado à comunidade local interessada e visitantes, visando a apresentação do patrimônio histórico, de forma a assegurar o uso social dos bens que compõem o acervo, a memória e a identidade cultural brasileira.
 - Programa de Visitação Canteiro Aberto, voltado à comunidade local interessada e visitantes, com programação cultural no próprio canteiro de obras, exposições, concertos musicais, entre outros.

5.5. Etapa 3 – Obras Especiais, Instalações e Adaptações

Nesta fase serão realizadas as obras de adaptação dos espaços especiais, incluindo auditórios e áreas de apoio, bem como a execução das instalações técnicas complementares e especiais, acessos e funcionalidades (climatização, sonorização, acessibilidade, entre outros).

6. CRONOGRAMA PRELIMINAR DE EXECUÇÃO

6.1. Elaboração, Aprovação e Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica

Responsável: MRE e Elysium

6.2. Elaboração de Levantamentos para o Projeto de Restauro

(Art. 7º, Inciso XVIII, XIX e XX da PN nº 01/2012/MInC)

Responsável: Elysium

Início: Após assinatura do Acordo de Cooperação Técnica

Duração da Etapa: 30 dias

6.3. Elaboração do Projeto de Restauro

Responsável: Elysium

Obs.: Constarão do projeto planilha orçamentária e plano de divulgação. O projeto será elaborado pela Elysium e submetido à aprovação da MRE.

Início: Após conclusão do Item 6.2

Mercado. Após conclusão do
Duracão da Etapa: 60 dias

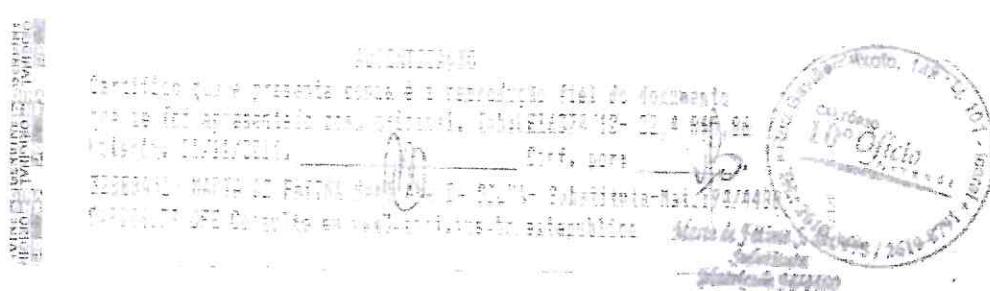
6.4. Apresentação do Projeto ao MinC

(Art. 4º da IN n° 01/2012/Minc)

Responsible: Elusium

Início: Após conclusão do Item 6.3

Duração da Etapa: sujeito aos prazos de tramitação no MInC



6.5. Acompanhamento da Tramitação do Projeto no MinC

(Art. 35 a 38 da IN nº 01/2012/MinC)

Responsável: Elysium

Início: Após conclusão do Item 6.3

Duração da Etapa: sujeito aos prazos de tramitação no MinC

6.6. Aprovação do Projeto pelo MinC

(Art. 39 da IN nº 01/2012/MinC)

Responsável: MinC

Duração da Etapa: sujeito aos prazos de tramitação no MinC

6.7. Captação de Recursos para Execução do Projeto de Restauro

(Art. 43 da IN nº 01/2012/MinC)

Responsável: Elysium

Obs.: O MRE auxiliará na campanha de captação de recursos evitando esforços no sentido da consecução dos objetivos.

Início: Após a aprovação do Item 6.6

Duração da Etapa: até a Captação Total dos Recursos Autorizados pelo MinC

6.8. Assinatura de Contrato para Execução da Obra de Restauro

Responsável: Elysium

Obs.: A empresa será selecionada pelo critério de melhor técnica, em função do acervo técnico apresentado, uma vez que o preço de execução da obra será previamente aprovado pelo MinC.

Início: Após a Captação Mínima de 20% dos Recursos aprovados no Item 6.6 (Art. 49 da IN nº 01/2012/MinC)

6.9. Aprovação de Cronograma de Execução da Obra de Restauro

(Art. 52 da IN nº 01/2012/MinC)

Responsável: MRE e Elysium

Início: Após a Assinatura do Item 6.8

6.10. Início da Execução das Obras de Restauro

(Art. 52 da IN nº 01/2012/MinC)

Responsável: Elysium e empresa contratada

Início: até 30 dias após a aprovação do Item 6.9

6.11. Fiscalização e Acompanhamento das Obras de Restauro

(Inciso I da Cláusula 2ª do Acordo de Cooperação Técnica)

Responsável: MRE

Início: A partir do início da execução das obras previsto no Item 6.11

6.12. Execução de Ações do Programa de Divulgação e de Responsabilidade Social das Obras de Restauro

Responsável: MRE e Elysium

Início: até 30 dias após o início da execução das obras previsto no Item 6.11

6.13. Recebimento das Obras de Restauro

Responsável: MRE

Início: de acordo com cronograma aprovado no Item 6.9

6.14. Prestação de Contas no MinC

Responsável: Elysium

Início: de acordo com cronograma aprovado no Item 6.9

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A execução do objeto deste ajuste não implica repasse financeiro de (ou) para qualquer das partes acordantes, conforme Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação Técnica.

8. EXPRESSA ANUÊNCIA DOS PARTÍCIPES

PARTÍCIPES 1: MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES - MRE



Luiz Augusto Saint-Brisson de Araujo Castro

Embaixador

Chefe do ERERIO

PARTÍCIPES 2: ELYSIUM SOCIEDADE CULTURAL

Paulo Gustavo Varella Barca de Miranda

Procurador



Brasília, 11 de setembro de 2011
Declaro que a presente é a transcrição fiel do documento
original que foi apresentado para assinatura, em 11/09/2011, na
Assessoria Jurídica, da Elysium Sociedade Cultural, Ltda.
Assinado por: _____
Paulo Gustavo Varella Barca de Miranda
Assessoria Jurídica da Elysium Sociedade Cultural, Ltda.
O documento original permanece na posse da Assessoria Jurídica.





ELYSIUM

Acordo de cooperação técnica que entre si celebram a SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUÇÃO e ELYSIUM SOCIEDADE CULTURAL na forma abaixo.

SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUÇÃO, instituição filantrópica sem fins lucrativos, doravante denominada **SOCIEDADE AMANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.588.997/0001-00, com sede na Rua Ipiranga, nº 70, Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.231-120, neste ato representada por RACHEL RAEMY RANGEL TORRES, portadora da Carteira de Identidade nº 04.750.694-4 expedida pelo Detran – RJ, CPF 772.982.767-00 e ANA BEATRIZ GOMES DE MELLO MORAES, portadora da Carteira de Identidade nº 21.016.1 expedida pelo Conselho Regional de Economia, CPF 960.587.147-53, respectivamente Diretora Presidente e 1^a Procuradora, e **ELYSIUM SOCIEDADE CULTURAL**, entidade sem fins lucrativos, doravante denominada **ELYSIUM**, inscrita no CNPJ sob nº 81.907.552/0001-80, com sede na Rua 01 nº 928 Sala 803, Edifício Wall Street, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74115-040, neste ato representado por seu Presidente ALESSANDRO BORGOMANERO, portador da Carteira de Identidade nº 7594084-0, expedida pela SSP - GO e CPF nº 729.140.769-91, tem justo e acordado o presente instrumento que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 1993, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Privado, no que couber, e pelas CLAUSULAS e condições seguintes, e do qual ficam fazendo parte, como peças integrantes, os documentos abaixo especificados, no que não colidirem com as disposições deste instrumento.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente acordo a elaboração de projetos para execução das ações necessárias à captação de recursos e a adaptação e restauro da edificação situada na Rua Ipiranga nº 70, Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, inserido na Área de Proteção ao Ambiente Cultural de Laranjeiras (APAC – Decreto nº 20.311, de outubro de 2001), no Setor Histórico 3 e integrante do patrimônio tombado pelo INEPAC sob o nº 19.1.1972 antiga GB, destinada a sediar a **SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUÇÃO**, com fulcro na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que constitui o Programa Nacional de Apoio a Cultura e conforme especificações do Projeto Básico que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA

Rua 1 nº 928 Sala 803 – Setor Oeste
74.115-040 – Goiânia – GO



ELYSIUM

DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE AMANTE

- I. Acompanhar a execução do objeto, por intermédio de empregado ou comissão nomeada para este fim, fato que não afastará ou atenuará a responsabilidade da ELYSIUM.
- II. Autorizar a ELYSIUM a praticar os atos necessários à aprovação do projeto junto ao Ministério da Cultura – MinC, com o objetivo de promover a captação de recursos na forma dos incentivos fiscais instituídos pela Lei nº 8.313/91, bem como perante os demais órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio cultural nas esferas federal, estadual e municipal, e concessionárias de serviços públicos.
- III. Acompanhar e zelar pela boa aplicação dos recursos captados para execução do objeto deste Acordo.
- IV. Receber o serviço, nos termos do Art. 73 da Lei nº 8.666/93, após a restauração e a prestação de contas junto ao Ministério da Cultura – MinC.
- V. Atuar em conjunto com a ELYSIUM na captação os recursos oriundos de incentivos fiscais, no âmbito dos projetos de incentivos fiscais elaborados e aprovados com base na legislação vigente, de forma a atender à demanda correspondente ao escopo dos trabalhos e aos cronogramas fisico-financeiros aprovados pelas partes.
- VI. Reconhecer os direitos autorais da ELYSIUM sobre o projeto a ser elaborado e se compromete, sob as penas da lei, a não utilizá-lo, em qualquer hipótese, sem sua prévia autorização escrita.

CLAUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA ELYSIUM

- I. Desenvolver um projeto preliminar para a restauração do imóvel descrito na CLAUSULA PRIMEIRA, submetê-lo ao Ministério da Cultura – MinC e obter sua aprovação proporcionando a consequente utilização de recursos do Programa Nacional de Apoio a Cultura (PRONAC).
- II. Apresentar ao Ministério da Cultura – MinC, projeto executivo, especificações, planilha orçamentária e cronograma fisico-financeiro, referentes ao restauro e adaptações na edificação destinada a sediar a SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUÇÃO.
- III. Coordenar a execução do projeto de restauração em conformidade com as especificações, cronograma e projeto de incentivo fiscal.
- IV. Praticar os atos necessários à aprovação do projeto junto ao Ministério da Cultura – MinC, com o objetivo de promover a captação de recursos a título de incentivos fiscais na forma instituída pela Lei nº 8.313/91, bem como perante os demais órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio cultural, nas esferas federal, estadual e municipal, e concessionários de serviços públicos.



- V. Realizar a captação, administração e aplicação dos recursos financeiros necessários a consecução do objeto, nos termos da legislação de regência.
- VI. Selecionar e contratar, a empresa especializada que executará as obras de restauração e adaptações no prédio.
- VII. Responsabilizar-se pelo cumprimento das seguintes instruções normativas:
 - Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado e Município do Rio de Janeiro;
 - Legislação pertinente ao instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e outras instituições oficiais que promovem tombamento histórico e artístico;
 - Código de edificações do Município da Cidade do Rio de Janeiro;
 - Normas de edificações pertinentes ao uso e gabarito;
 - Normas pertinentes das agências reguladoras de âmbito Federal;
 - Normas Técnicas de acessibilidade da ABNT;
 - Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e demais legislações referentes à acessibilidade física de portadores de necessidades especiais;
 - Normas técnicas internacionais consagradas, na falta das citadas;
 - Outras normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas pertinentes à execução do objeto, observando o disposto na lei nº 4.150, de 21 de novembro de 1962.
- VIII. Recolher os tributos respectivos.
- IX. Substituir o profissional com quem tenha vínculo e cuja atuação, permanência e o comportamento seja prejudicial, inconveniente ou insatisfatório ao interesse da **SOCIEDADE AMANTE**.
- X. Apresentar a **SOCIEDADE AMANTE** cópias da prestação de contas (parcial e final) feitas ao Ministério da Cultura – MinC e de quaisquer outros documentos relacionados com a fiscalização por entidades supervisoras e equivalentes.
- XI. Submeter a aprovação prévia do Ministério da Cultura – MinC eventuais alterações deste acordo.

CLAUSULA QUARTA DOS BENS

Os bens que, em razão deste acordo, sejam adquiridos ou produzidos, tais como peças de reposição, elementos construtivos complementares, serão automaticamente incorporados ao patrimônio da **SOCIEDADE AMANTE** sem quaisquer ônus.

CLAUSULA QUINTA DOS PRAZOS



ELYSIUM

Os prazos parciais de cada etapa de execução das obras de adaptação e restauro, bem como, os respectivos valores a serem desembolsados serão definidos no cronograma físico-financeiro a ser proposto pela ELYSIUM e aprovado pela **SOCIEDADE AMANTE**.

CLAUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste acordo será até a aprovação final da prestação de contas pelo Ministério da Cultura – MinC.

CLAUSULA SETIMA DO REPASSE FINANCEIRO

A execução do objeto deste ajuste não implica repasse financeiro de (ou) para qualquer das partes acordantes.

CLAUSULA OITAVA DA RESCISÃO

Na hipótese de descumprimento de qualquer das obrigações e (ou) condições necessárias à execução das obras de adaptação e restauro, inclusive perante o Ministério da Cultura – MinC, este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido unilateralmente pela **SOCIEDADE AMANTE**.

CLAUSULA NONA DO SUPORTE LEGAL

O presente acordo é celebrado com base no Art. 28 da Lei nº 8.313/91 e Art. 24, Inciso XV da Lei nº 8.666/93, no que couber.

CLAUSULA DECIMA DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro (RJ) para solucionar questões relativas ao presente acordo.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Rua 1 nº 928 Sala 803 – Setor Oeste
74.115-040 – Goiânia – GO



ELYSIUM

DA PUBLICIDADE

O extrato do presente acordo será publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no Art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da SOCIEDADE AMANTE.

E assim acordadas, as partes assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, de agosto de 2011

SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUÇÃO

Rachel Raemy Rangel Torres
Diretora Presidente

Ana Beatriz Gomes de Mello Moraes
1ª Procuradora

ELYSIUM SOCIEDADE CULTURAL

Alessandro Borgomanero
Presidente

TESTEMUNHAS:

1ª – Nome:
Renata Lima Araujo
CPF: 784.744.181-00

2ª – Nome:
Renato Antonio Marad Vieira
CPF: 023.791.637-15



SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUÇÃO

Fundação em 05 de setembro de 1821
Unidade Pública Lai nº 4.395 de 07/09/2011 e Decreto nº 56.274 de 03/06/2013
CNPJ 33.588.997/0001-00

DECLARAÇÃO

A SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUÇÃO, instituição filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.588.997/0001-00, com sede na Rua Ipiranga, nº 70, Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.231-120, neste ato representada RACHEL RAEMY RANGEL TORRES, portadora da Carteira de Identidade nº 04.750.694-4 expedida pelo Detran – RJ, CPF 772.982.767-00 e ANA BEATRIZ GOMES DE MELLO MORAES, portadora da Carteira de Identidade nº 21.016.1 expedida pelo Conselho Regional de Economia, CPF 960.587.147-53, respectivamente Diretora Presidente e 1^a Procuradora, declara, para os devidos fins, que está de acordo com a elaboração do projeto de:

Restauração do prédio sede da Sociedade Amante da Instrução

Bem tombado pelo patrimônio histórico estadual sob o nº 19.01.1972 antiga GB inserido na Área de Proteção ao Ambiente Cultural de Laranjeiras (APAC – Decreto nº 20311, de outubro de 2001), no Setor Histórico 03.

O projeto de restauração será elaborado pela ELYSIUM, sociedade cultural inscrita no CNPJ sob nº 81.907.552/0001-80, e executado por meio de recursos obtidos do PRONAC do Ministério da Cultura.

Declaramos ainda, que estamos de acordo com todas as ações necessárias ao bom andamento do projeto, bem como à captação de recursos para sua realização.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2011.

Rachel Raemy
Rachel Raemy Rangel Torres
Presidente da Sociedade Amante da Instrução

Ana Beatriz Gomes de Mello Moraes
Ana Beatriz Gomes de Mello Moraes
1^a Procuradora da Sociedade Amante da Instrução



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

CONTRATO N° 007/2022

PROCESSO: 69399/2022

ASSUNTO: Projeto para Patrocínio: Evento: “A Natureza e a Cidade”

PROPONENTE: Elysium Sociedade Cultural

Unidade Gestora: ASSESSORIA INSTITUCIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS II

CONTRATO N° 007/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL
DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO E Elysium Sociedade
Cultural, CONFORME PROCESSO N°
69399/2022.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA-GO, neste ato
denominado CONTRATANTE, com sede na Rua 239, nº561, Setor Universitário,
Goiânia-GO, CEP.: 74.605-070, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.619.022/0001-05,
representado pelo seu Presidente, Eng. Lamartine Moreira Junior, e, do outro lado o seu
proponente: Elysium Sociedade Cultural, com sede no endereço: Rua 1, Edifício Wall
Street, sala 803, Nº 928, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.080-075, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº 81.907.552/0001-80 doravante denominada CONTRATADA,
representada pelo Sra. Giuliane Guimarães Nogueira Gomes de acordo com o constante
no Processo nº 69399/2022 sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA à Lei



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decisão Plenária PL/GO nº 151/2022 e o constante do Edital de Patrocínio nº001/2022, mediante as cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Concessão de patrocínio para realização do Projeto: Evento “A Natureza e a Cidade” nos dias 18 e 19 de outubro de 2022 no endereço: Parque Cultural Florata; Santo Antônio de Goiás – GO Km 12 da rodovia GO 462 - Santo Antônio de Goiás – GO – 75.375-000

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. O objeto deste Contrato deverá obedecer irremetivamente às especificações constantes no projeto (PLANO DE TRABALHO APROVADO DE PATROCÍNIO com todas as especificações, as contrapartidas e planilha orçamentária) que compõem o processo nº 69399/2022 e integram o presente instrumento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO PATROCÍNIO

3.1. O valor do patrocínio será de R\$23.847,09 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e nove centavos), conforme aprovado na Decisão Plenária nº. 151/2022 de 25 de abril de 2022.

Parágrafo único. Os valores são fixos e irreajustáveis.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE

4.1. O valor da cota de patrocínio será transferido à CONTRATADA mediante transferência bancária de depósito direcionado ao Banco: SICOOB Engecred 756, Conta Corrente nº 2888-6, Agência nº 3299, mediante prévia dotação orçamentária.

4.2. O repasse referente ao valor da cota de patrocínio será efetuado APÓS A DATA DE 11/04/2022, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da atestação da documentação comprobatória da execução do PLANO DE TRABALHO APROVADO DE PATROCÍNIO pelo Gestor do Contrato, observados os seguintes critérios:

I. Pagamento em 3 (três) parcelas:

a) 50% (cinquenta por cento) da cota aprovada após a assinatura do Termo de Contrato em epígrafe e publicação do contrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), no site do CREA-GO e após a data de 11/04/2022;

b) 20% (trinta por cento) da cota aprovada após a comprovação da execução das contrapartidas contratadas referentes à prévia divulgação e/ou da contratação de contrapartidas que serão executadas durante a realização do objeto, atestado pelo Gestor de Contrato;

c) 30% (trinta por cento) remanescente da cota aprovada, após apresentação e atestação de Relatório de Execução de Patrocínio instruído com a comprovação da aplicação da cota de patrocínio na realização do objeto e a execução total das contrapartidas contratadas (prestação de contas).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

4.2.1. No que trata do item 4.2., inciso I – a), a **CONTRATADA** deverá encaminhar ofício ao **CREA-GO** solicitando pagamento da primeira parcela da cota de patrocínio com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista da realização do objeto originário de patrocínio, tendo ciência que será recebida 1ª parcela após a data de 11/04/2022.

4.2.2. O ofício que solicita o pagamento da primeira parcela, dirigido ao Gestor do Contrato através do e-mail patrocínio@creago.org.br, deve conter no título o número do processo correspondente, número do Termo de Contrato entre as partes assinado e nome do projeto contemplado e no corpo do e-mail deve estar instruído com comprovação da execução total ou parcial das contrapartidas.

4.3. No que trata o item 4.2., inciso I c), o CONTRATANTE efetivará a atestação da documentação comprobatória da execução do **PLANO DE TRABALHO APROVADO DE PATROCÍNIO** através da entrega do Relatório de Execução de Patrocínio – Anexo IIIA ou IIIB no prazo de até 30 (trinta) dias contados do término do projeto patrocinado, salvo para projetos que sejam executados em dezembro, que deverá observar o limite do dia 19/12/2022.

4.3.1. O prazo para atestação da documentação comprobatória da execução do **PLANO DE TRABALHO APROVADO DE PATROCÍNIO** (Relatório de Execução de Patrocínio – Anexo IIIA ou IIIB) não correrá durante férias ou licença médica do gestor do contrato, desde que dure menos de 20 (vinte) dias.

4.3.2. No caso de incorreção nos documentos apresentados (Relatório de Execução de Patrocínio – Anexo IIIA ou IIIB), estes serão restituídos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, não respondendo o **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

4.3.3. Na hipótese de devolução, a documentação será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

4.4. No caso de não cumprimento do **PLANO DE TRABALHO APROVADO DE PATROCÍNIO** ou não comprovação de contrapartidas, o **CONTRATANTE** poderá, unilateralmente, recusar o pagamento da cota patrocinada, caso não tenha sido repassada, ou considerar o contrato rescindido, aplicando-se o disposto nos itens deste Contrato quanto à devolução dos recursos.

4.5. No caso de cumprimento parcial do **PLANO DE TRABALHO APROVADO**, o **CONTRATANTE** poderá, unilateralmente, glosar o pagamento da cota de patrocínio proporcionalmente ao que foi executado ou considerar o contrato rescindido, aplicando-se o disposto nos itens deste Contrato quanto à devolução dos recursos.

4.6. A documentação comprobatória da execução do **PLANO DE TRABALHO APROVADO DE PATROCÍNIO** entregue após o início de um procedimento de pagamento poderá aguardar até 25 (vinte e cinco) dias úteis para ser atestada, contados do início do último procedimento.

4.7. A **CONTRATADA** deverá apresentar a documentação comprobatória da execução do **PLANO DE TRABALHO APROVADO DE PATROCÍNIO** (Relatório de Execução de Patrocínio – Anexo IIIA ou IIIB) e para fins de atestar e efetuar transferência de numerário acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Certidão unificada do tribunal de contas da união – TCU se houver;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

II. Certidão pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), caso seja cadastrada no SICAF; ou

III. Certificado de regularidade junto ao FGTS – CRF, caso não seja cadastrada no SICAF;

IV. Certidão Negativa Relativa a Débitos Trabalhistas – CNDT, caso não seja cadastrada no SICAF;

V. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, caso não seja cadastrada no SICAF;

VI. Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Estadual, caso seja contribuinte;

VII. Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal.

4.8. O CREA-GO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, ou, ainda, glosar parte de serviços que não tenham sido executados, nos termos pactuados, garantido o contraditório e a ampla defesa.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO DA DESPESA

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação do CREA-GO alocada na Conta 6.2.2.1.1.01.08.01.003 – Convênios, Contratos, Acordos e Ajuda a Entidades.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

6.1. O período de vigência e de execução do Contrato será da data de assinatura até a data subsequente da homologação da aprovação de contas decorrentes do evento, no limite do dia 28/12/2022.

6.2. **Excepcionalmente**, a CONTRATADA poderá solicitar alteração do período de realização do objeto, observadas as seguintes condições:

I. Seja demonstrada a ocorrência de fatos supervenientes à vontade da CONTRATADA e a impossibilidade de mitigação dos danos ao planejamento e à execução do PLANO DE TRABALHO APROVADO;

II. Esteja dentro do período de execução dos planos de trabalhos fixado pelo edital de seleção pública de projetos de patrocínio.

III. Possa ser contemplado no cronograma do gestor para fiscalização deste contrato.

6.3. Na hipótese de que trata o item acima, a CONTRATADA deverá encaminhar ofício ao CREA-GO solicitando prorrogação do período de realização do objeto com prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da data de realização do objeto originário, informada no contrato.

6.4. O ofício que solicita a alteração do período de realização do objeto, dirigido ao Gestor do Contrato através de e-mail patrocinio@creago.org.br, deve informar o número do processo correspondente e estar instruído com as justificativas relacionadas ao caso (as informações referentes ao processo devem também no corpo e título do e-mail).





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

6.5. Caso a solicitação de alteração da data de execução do projeto tenha sido indeferida (evento ou publicação) e/ou a CONTRATADA não possa realizar o objeto, deverá declinar do patrocínio no prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência da data fixada para sua realização.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PATROCÍNIO

7.1. A CONTRATADA, neste ato, declara ter completo conhecimento da **POLÍTICA DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO DO CREA-GO**, do Edital 001/2022 e do regulamento como um todo, que disciplina a Concessão de Patrocínio pelo CREA-GO, comprometendo-se a observar, durante a execução do Contrato, todas as condições nela estabelecidas, sob pena de aplicação de sanções previstas legal e contratualmente.

Parágrafo único – para fins de concessão, a CONTRATADA, além de estar adimplente perante o CREA-GO, quando inscrita, e à Administração Pública, atestando que o projeto patrocinado:

- I.** Não está vinculado a organizadores, coordenadores, responsáveis ou proponentes que não desfrutem de idoneidade fiscal e creditícia;
- II.** Não é proposto por quem possua, em seu quadro societário, empregados do CREA-GO ou parentes, até 3º grau, dos ocupantes de cargo de comissão ou função de confiança com atuação na Comissão de Patrocínio responsável pela demanda ou contratação;
- III.** Não é proposto por associação de empregados ativos ou inativos do CREA-GO;
- IV.** Não é proposto por quem mantenha contrato de prestação de serviços de publicidade ou de promoção com o CREA-GO;
- V.** Não é proposto por quem apresente impedimentos para contratar com a Administração Pública.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONTRAPARTIDAS

A CONTRATADA se obriga ao cumprimento das contrapartidas abaixo descritas, além das demais obrigação previstas ou decorrentes do presente contrato:

- I.** A fixação/veiculação da logomarca do CREA-GO nos moldes previstos nesta cláusula deverá obedecer às especificações oportunamente transmitidas pelo CREA-GO ou por ele autorizadas por carta, mensagem eletrônica ou qualquer outro meio idôneo de comunicação, e em hipótese alguma terá visibilidade menor do que a de outros patrocinadores que tenha apoiado o projeto de uma cota menor ou igual ao CREA-GO;
- II.** O CREA-GO poderá, a qualquer tempo e sem nenhuma restrição, divulgar a sua condição de patrocinadora do projeto objeto deste Contrato, podendo, inclusive, utilizar-se do seu nome para fins de divulgação institucional, bem como se valer da utilização de imagens captadas durante a sua execução. O CREA-GO se responsabiliza pela obtenção de eventual direito de utilização de imagem;
- III.** As peças publicitárias e suas formas de divulgação deverão ser submetidas à prévia aprovação do CREA-GO;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

IV. São de única, integral e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA os ônus de qualquer natureza relacionados com o oferecimento dos itens que compõem a contrapartida de que trata esta cláusula, bem como as consequências e implicações próximas ou remotas que a sua implementação venha a ter – incluindo-se obrigações trabalhistas e tributárias porventura aplicáveis –, ficando o CREA-GO e seus prepostos exonerados de qualquer responsabilidade;

V. A comprovação da implementação das contrapartidas pela CONTRATADA deverá ser efetuada por meio da apresentação de material impresso, fotográfico, visual e outros meios através do qual se possa atestar o cumprimento dos itens estabelecidos nesta cláusula.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além de outras que porventura possam decorrer das responsabilidades assumidas neste instrumento e da legislação em vigor, as seguintes:

I. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação e não utilizar, em qualquer atividade relacionada à execução desse contrato, mão de obra infantil, escrava ou condição de trabalho degradante, em observância à legislação aplicável, bem como envidar esforços para que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com os fornecedores de seus insumos e/ou prestadores de serviço;

II. Cumprir integralmente o disposto na cláusula oitava deste instrumento (“Contrapartidas”);

III. Uma vez disponibilizado o material de divulgação a que se refere a cláusula oitava, inciso I, utilizar a logomarca do CREA-GO nos estritos termos determinados e aprovados;

IV. Permitir ao CONTRATANTE, ou terceiros por esta indicados, o acesso a todas as informações e documentos que digam respeito ao objeto deste Contrato;

V. Cumprir todas as exigências determinadas pelos órgãos públicos para a realização do objeto deste contrato, inclusive no que tange à legislação pertinente e ao pagamento de direitos autorais;

VI. Atender ao estrito cumprimento de qualquer legislação que tenha reflexos no presente contrato;

VII. Assumir, com exclusividade, os ônus de qualquer natureza relacionados com o oferecimento dos itens que compõem as contrapartidas ou com as suas consequências e implicações próximas ou remotas, incluindo-se obrigações trabalhistas e tributárias porventura aplicáveis;

VIII. Responsabilizar-se, tanto perante ao CREA-GO como perante terceiros, por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que seus agentes, prepostos e/ou subcontratados derem causa durante a organização e a execução do projeto patrocinado, incluindo-se aquelas porventura relacionadas com a implementação das contrapartidas previstas neste instrumento;

IX. Valer-se de ações que promovam a visibilidade do projeto patrocinado;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

X. Assegurar ao CREA-GO o direito de entrevistar, gravar, filmar e fotografar o evento patrocinado e o direito de usar internamente o material coletado ou para fins de divulgação institucional perante terceiros;

XI. Apresentar prestação de contas ao CREA-GO no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do projeto patrocinado, salvo para projetos que sejam executados após a data de 19 de novembro de 2022, que deverá observar a data limite de 19/12/2022 até as 12h.

XII. Obrigação de respeitar os direitos sociais previstos nos artigos 6º a 11º da Constituição Federal, mormente as restrições quanto ao trabalho infantil e ao uso de mão de obra em condições análogas à de escravo.

XIII. Manter pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar do término do evento, os documentos que comprovem a execução do projeto e o cumprimento das contrapartidas pactuadas;

XIV. Apresentar, sempre que solicitadas, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados de notificação específica, as informações e documentos que o CREA-GO julgar oportunos à apreciação da execução do presente instrumento;

Parágrafo Primeiro. A prestação de contas deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

I. Recibo do qual deverão constar o valor proporcional (equivalente ao recebido da 1ª e 2ª parcela) do patrocínio, conforme item 4.2., inciso I a) e b) deste Termo de Contrato, o CNPJ do proponente, o número do contrato de patrocínio e indicação da conta bancária para depósito;

II. Relatório de Prestação de Contas conforme Anexo IIIA ou IIIB do Edital 001/2022 contendo:

- a. Detalhamento das atividades realizadas durante o evento/publicação;
- b. Público total do evento/publicação e participação nas atividades propostas;
- c. Objetivo alcançado do projeto;
- d. Pesquisa de satisfação referente ao evento/publicação devidamente formatada e tabulada;
- e. Comprovação das contrapartidas definidas no contrato (cópia impressa e arquivo digital); cópias de matérias publicadas, preferencialmente citando o nome do CREA-GO;

Parágrafo Segundo. Adotar as medidas necessárias à devolução do valor integral do aporte financeiro feito pelo CREA-GO a título de patrocínio nos casos de não execução do projeto apoiado ou não implementação dos itens que compõem a contrapartida;

Parágrafo Terceiro. A CONTRATADA é considerada, para todos os fins e efeitos jurídicos, como única e exclusiva empregadora, afastado o CREA-GO, em qualquer hipótese, da responsabilidade trabalhista e previdenciária.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CREA-GO, além de outras que porventura possam decorrer das responsabilidades assumidas neste instrumento, as seguintes:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

- I. Efetuar a transferência à CONTRATADA da contribuição a título do patrocínio, na forma estabelecida nas cláusulas terceiras e quarta;
- II. Designar, por qualquer meio idôneo, um ou mais prepostos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização do Contrato, a quem caberá intermediar a relação entre as partes contratantes e, também, atestar o cumprimento das obrigações atinentes à implementação das contrapartidas;
- III. Disponibilizar os padrões e regras de uso da logomarca CREA-GO, para as finalidades previstas na cláusula oitava;
- IV. Prestar todas as informações que a CONTRATADA venha a requerer para a disponibilização das contrapartidas de que trata a cláusula oitava;
- V. Realizar a fiscalização da implementação dos itens que compõem as contrapartidas e adotar as medidas necessárias à sua otimização, quando possível;
- VI. Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre eventuais irregularidades, bem como sobre a aplicação de multas decorrentes da inexecução ou da má-execução do presente Contrato;
- VII. Aprovar, caso regulares, a prestação de contas atestando o cumprimento, das obrigações da CONTRATADA ou, em havendo irregularidades, efetuar eventuais glosas.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA

- 11.1. O contrato será acompanhado e fiscalizado por empregado designado para esse fim – Gestor do Contrato, permitida contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 11.2. A formalização do Gestor do Contrato será por meio de portaria específica, que será anexada aos autos do processo de contratação.
- 11.3. As decisões e providencias que ultrapassarem a competência do Gestor do Contrato, deverão ser solicitadas à Comissão de Patrocínio, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- 11.4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.
- 11.5. Cabe ao Gestor do Contrato:
 - I. Acompanhar a execução do PLANO DE TRABALHO APROVADO DE PATROCÍNIO contratado e verificar o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-las, no todo ou em parte, quando não corresponderem ao desejado ou especificado;
 - II. Registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução do PLANO DE TRABALHO APROVADO DE PATROCÍNIO e terá poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA, visando à sua imediata correção;
 - III. Atestar a documentação comprobatória da execução do PLANO DE TRABALHO APROVADO DE PATROCÍNIO;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

IV. Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais e as atribuições previstas nos contratos e na legislação aplicável.

11.6. A atuação do Gestor do Contrato em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto do contrato.

11.7. A ausência de notificação do Gestor do Contrato, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas contratualmente.

11.8. A CONTRATADA deverá comprovar a execução do PLANO DE TRABALHO APROVADO DE PATROCÍNIO mediante apresentação do Relatório de Execução de Patrocínio, conforme modelo constante no Anexo III (A ou B), no prazo de até 30 (trinta) dias contados do último dia fixado para realização do objeto patrocinado. **Observando que para eventos/publicações executados após a data de 19 de novembro de 2022 a CONTRATADA deverá comprovar a execução do PLANO DE TRABALHO APROVADO DE PATROCÍNIO mediante apresentação do Relatório de Execução de Patrocínio, conforme modelo constante no Anexo III (A ou B) até a data limite de 19/12/2022.**

11.9. O Relatório de Execução de Patrocínio, dirigido ao Gestor do Contrato através de ofício via e-mail oficial do patrocínio ([patrocínio@creago.org.br](mailto:patrocinio@creago.org.br)), deverá informar no título do mesmo o número do processo correspondente, número do Termo de Contrato entre as partes assinado e nome do projeto contemplado e estar instruído com a documentação comprobatória da aplicação da cota de patrocínio na realização do objeto e a execução de todas as contrapartidas contratadas.

11.10. A documentação comprobatória da execução do PLANO DE TRABALHO APROVADO DE PATROCÍNIO será atestada no prazo fixado neste Contrato e encaminhada para pagamento ou devolvida para adequação ou complementação em caso de desacordo ou descumprimento das exigências pactuadas.

11.11. A adequação ou complementação da documentação comprobatória pela CONTRATADA deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da comunicação do Gestor do Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Todas as obrigações estipuladas no presente instrumento são exigíveis nos prazos e pelas formas pactuadas, independentemente de notificação, sendo certo que a falta de cumprimento de qualquer delas, no todo ou em parte, poderá ensejar a rescisão da relação contratual, a exclusivo critério do CREA-GO, mediante simples denúncia.

Parágrafo Primeiro – A rescisão contratual poderá, também, ser determinada pelo CREA-GO por ato unilateral e escrito, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII do artigo 78 da Lei nº8.666/93, com a devida motivação e assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da respectiva notificação.

Parágrafo Segundo – Rescindido o contrato pela configuração de quaisquer das hipótese previstas nesta Cláusula, a CONTRATADA ficará obrigada a devolver ao CREA-GO a totalidade do valor recebido a título de patrocínio, acrescida de: atualização monetária calculada com base na variação do IGP-M, da Fundação Getúlio



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

Vargas, ou índice que vier a substituí-lo; juros moratórios de 1% ao mês; e multa de 10% sobre o valor total do Contrato, sem prejuízo do dever de reparar pelas perdas e danos eventualmente causados e das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A devolução dos valores eventualmente recebidos pela Contratada a título de patrocínio nas hipóteses de rescisão contratual previstas nos incisos XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 não será acrescida dos juros moratórios e da multa previstos no item 12.2 desta Cláusula.

Parágrafo Quarto – Caso a rescisão ocorra com fundamento no inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA será resarcida pelos prejuízos que houver comprovadamente sofrido.

Parágrafo Quinto – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do contrato, os recursos integrais ou remanescentes, de acordo com cada caso, deverão ser restituídos ao CREA-GO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Sexto – A tolerância ao descumprimento de obrigações em quaisquer das cláusulas deste instrumento será interpretada como mera liberalidade, não impedindo a parte prejudicada de exercer o direito previsto nesta cláusula.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato por parte da CONTRATADA assegurará ao CREA-GO, a seu exclusivo critério e independentemente da faculdade de rescisão contratual, o direito à aplicação, mediante simples notificação por qualquer meio idôneo, das seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multa de 1% (um por cento) do valor total do Contrato por dia de atraso na realização do projeto até o limite de 10% do valor total do Contrato;
- III. Multa, não cumulativa com a multa prevista no inciso anterior, no patamar de 10% do total do Contrato, como sanção pela infração de qualquer de suas cláusulas ou pelo descumprimento total ou parcial das obrigações estabelecidas na cláusula nona;
- IV. Suspensão do direito de licitar e de contratar com o CREA-GO pelo prazo de até 2 (dois) anos;

Parágrafo Primeiro – A prestação de contas realizada de forma tardia será analisada pela diretoria do CREA-GO, que poderá definir um interstício para nova concessão, não inferior a um ano.

Parágrafo Segundo – A ausência de prestação de contas resultará na inadmissão de novos patrocínios no prazo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA não será responsabilizada por atrasos resultantes de caso fortuito ou de força maior, desde que esteja devidamente comprovado e tenha influência direta no atraso verificado. Para eximir-se das penalidades previstas nesta cláusula sob essa alegação, deverá comunicar a sua ocorrência o CREA-GO, por escrito, via e-mail oficial do patrocínio: patrocinio@creago.org.br, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do início da ocorrência do evento causador do atraso, bem como indicar



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

novo prazo de execução do projeto patrocinado, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias contados da data da referida comunicação.

Parágrafo Quarto – As penalidades previstas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas na legislação ou neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA pelas perdas e danos a que der causa ao CREA-GO em consequência do inadimplemento das obrigações contratuais.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO PLANO DE TRABALHO APROVADO

14.1. É parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, a integralidade do Processo nº 69399/2022, vinculado aos termos do Edital de Seleção Pública de Projeto de Concessão de Patrocínio nº 001/2022 e o PLANO DE TRABALHO APROVADO DE PATROCÍNIO da CONTRATADA.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS
Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os impostos e taxas devidos sobre o objeto deste contrato, bem como as contribuições à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução deste contrato, existente ao tempo de sua assinatura ou que venham a incidir posteriormente sobre o objeto da presente contratação.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

Toda e qualquer alteração do presente contrato deverá ocorrer por meio de Termo Aditivo, que deverá ser necessariamente firmado pelo CREA-GO e pela CONTRATADA e que se tornará parte integrante deste instrumento.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO AMPARO LEGAL

17.1. A lavratura do presente Contrato decorre da autorização da autoridade superior do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA-GO com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DE MANTER CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Deverá a CONTRATADA manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilidades e qualificação exigidas para o processo de contratação.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

A execução deste Contrato, bem como os casos omissos, será resolvida entre as partes, respeitando o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666, de 1993, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e às disposições do direito privado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possuam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas, na presença de 2 (duas) testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Goiânia, 09 de agosto de 2022.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA-GO

Lamartine Moreira Junior

Presidente

Giulyane G. Nogueira Gomes

Elysium Sociedade Cultural
Giulyane Guimarães Nogueira Gomes
Diretora executiva

Testemunhas:

Mariella Ribeiro da C. Góis

Nome: MARIELLA RIBEIRO DA GÓIS GOMES
CPP: 767.979.572-47

Gabrielle Ribeiro

Nome: GABRIELLE RIBEIRO DOS S. VÉZIAS/22
CPP: 70295376151



Anabella Borghi <anabella.borghi@elysium.org.br>

Resultado da análise dos documentos de habilitação

1 mensagem

Pregoeiro do Rio de Janeiro <pregoeirorj@sgb.gov.br>

9 de junho de 2023 às 15:14

Para: "anabella.borghi@elysium.org.br" <anabella.borghi@elysium.org.br>, robson.almeida@elysium.org.br, giulyane@elysium.org.br, "wolney.unes@elysium.org.br" <wolney.unes@elysium.org.br>

Senhores(as),

Pelo presente, a Comissão Especial de Credenciamento declara que, a entidade **ELYSIUM SOCIEDADE CULTURAL, CNPJ nº 81.907.552/0001-80**, cumpriu plenamente os requisitos de habilitação para o **Chamamento Público nº 1/2023**, cujo objeto é o Credenciamento de organizações da sociedade civil para fins de apresentação de projeto, para revitalização do Museu de Ciências da Terra, com fundamento na Lei nº 8.313, de 23 dezembro de 1991 ("Lei Rouanet"), conforme descrição constante no Edital.

Atenciosamente,

RUBEM DE SOUZA MONÇÃO JUNIOR

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

"Esta mensagem da CPRM é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Se você a recebeu indevidamente, a utilização desta mensagem é desautorizada e queira, por gentileza, devolvê-la ao emitente, esclarecendo o equívoco."



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

Ofício nº 02/2019 AFIN-CAU/GO

Goiânia, 25 de Março de 2019.

À

ELYSIUM SOCIEDADE CULTURAL

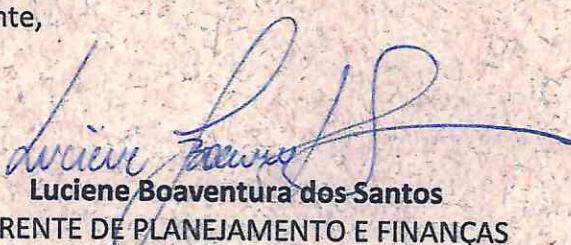
Sra. Giulyane Guimarães Nogueira Gomes
Diretora Executiva

Prezada;

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimos do presente para informar que a Prestação de Contas do objeto do Convênio de Patrocínio CAU/GO nº 03/2018 da instituição **ELYSIUM SOCIEDADE CULTURAL**, inscrita no CNPJ nº 81.907.552/0001-80, que realizou o projeto “Jornada de Estudos Brasileiros 2018 – 15 Anos de Art Déco no Brasil”, foi aprovado sem ressalvas conforme Deliberações nº 152 - CAF-CAU/GO e nº 23/2019 – CEEFP/GO anexas.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e formulamos-lhe votos de elevado apreço.

Atenciosamente,


Luciene Boaventura dos Santos
GERENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO

Eu, Benedito Magno Vieira portador do RG nº 526 172 2^a via emitido pela Diretoria Geral da Polícia Civil - Go, e CPF nº 232802981-72, autorizo ELYSIUM SOCIEDADE CULTURAL a restaurar o edifício da Casa de Cultura Coronel João Caldas - ACADEMIA Itaberina de Letras e Artes sob minha responsabilidade, exclusivamente no Projeto Cultural Restauro da Casa de Cultura Coronel João Caldas - Academia Itaberina de Letras e Artes , apresentado ao Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás – Fundo Cultural, através deste Edital.

Itaberaí, 22 de agosto de 2015.



Benedito Magno Vieira
Presidente da Academia Itaberina de Letras e Artes

PREFEITURA DE

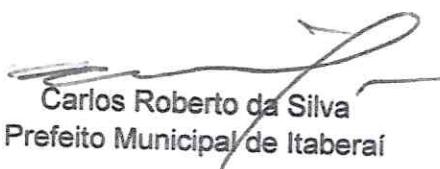
ITABERÁÍ

JUNTOS, VAMOS FAZER MAIS!

AUTORIZAÇÃO

Eu, ROBERTO SILVA, portador do RG nº 1.506.116 emitido pela Secretaria de Segurança Pública, e CPF nº 364.072.591-34, autorizo ELYSIUM SOCIEDADE CULTURAL a restaurar o edifício da Casa de Cultura Coronel João Caldas, sede da Academia Itaberina de Letras e Artes – tombada por Decreto Municipal nº 276/2010, de 29 de julho de 2010, exclusivamente no Projeto Cultural Restauro da Casa de Cultura Coronel João Caldas - Academia Itaberina de Letras e Artes, apresentado ao Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás – Fundo Cultural, através deste Edital.

Itaberaí, 25 de agosto de 2015


Carlos Roberto da Silva
Prefeito Municipal de Itaberaí

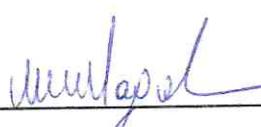
Autorização para elaboração e execução de projeto

Vimos aqui declarar que o Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), inscrito no CNPJ sob o número 10.870.883./0002-25, estabelecido na forma de seu Regimento, sediado na Rua 75, nº46, Centro, CEP: 74055-110, Goiânia-GO, neste ato representado pela sua representante legal, **Maria de Lourdes Magalhães**, inscrita no CPF sob número 497.732.831-00 e no registro civil 1642794 expedido SSP-GO, residente e domiciliada em Goiânia, GO, está de acordo com a execução do projeto **Restauro Pórtico do IFG**, bem tombado pelo governo do estado de Goiás e pelo IPHAN (Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

O projeto de restauro será gerido pela Elysium Sociedade Cultural, inscrita no CNPJ sob número 81.907.552/0001-80 e será realizado por meio de recursos obtidos do Fundo de Arte e Cultura do estado de Goiás, programa de incentivo à preservação do patrimônio material.

Declaramos ainda que estamos de acordo com todas as ações necessárias ao bom andamento do projeto, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários à consecução do projeto

Goiânia, 26 de dezembro de 2019.



MARIA DE LOURDES MAGALHÃES

Diretora-Geral do Câmpus Goiânia - IFG

Portaria nº2.220 de 24/10/2017

DECLARAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia, instituição pública federal de ensino e pesquisa de nível superior vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Câmpus Samambaia, Prédio da Reitoria, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Eriberto Francisco Beviláqua Marin, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 6028073358 - SSP/RS, CPF. n.º 512.630.920-04, residente e domiciliado em Goiânia-GO, nomeado em 06/01/2010, conforme Portaria n.º 0021/10, publicado no DOU do dia 08/01/2010, declara, para os devidos fins, que está de acordo com a elaboração do projeto de Restauração dos painéis do prédio da antiga Reitoria da UFG, bem tombado pelo patrimônio histórico municipal, localizado na Av. das Nações Unidas - Praça Universitária s/n.º, Goiânia-GO.

O projeto de restauração será elaborado pela Elysium, sociedade cultural inscrita no CNPJ sob o n.º 81.907.552/0001-80, e executado por meio de recursos obtidos do Pronac do Ministério da Cultura.

Declaramos, ainda, que estamos de acordo com todas as ações necessárias ao bom andamento do projeto, bem como à captação de recursos para sua realização.

Goiânia, 1º de dezembro de 2010.



Prof. Eriberto Francisco Beviláqua Marin
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



ELYSIUM

CURRÍCULOS DA EQUIPE TÉCNICA COM COMPROVAÇÕES



ELYSIUM

Curriculum dos dirigentes e dos profissionais que ocuparão os principais cargos de liderança (diretores, coordenadores, supervisores ou afins de áreas e programa/eixos de trabalho)

Wolney Unes

Curriculum

Wolney Unes

Rua 19, 7/9º andar Setor Oeste
74120-100 Goiânia, Goiás
Telefone: (62) 3215 2249 e (62) 8146 9497
Endereço eletrônico: engenho21@gmail.com
Nascimento: 2 de janeiro de 1962, Uberaba – MG

Formação acadêmica

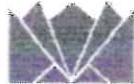
2003 – Doutor em Teoria da Arte – Universidade Estadual Paulista
1997 – Mestre em Arquitetura – Universidade de Brasília
1990 – Mestre em Artes – Universidade Mozarteum, Áustria
1985 – Engenheiro Civil – Universidade Federal de Goiás, Goiânia

Atividades acadêmicas

desde 1991: Professor associado. **Universidade Federal de Goiás** (Instituto de Artes) – Disciplinas: Patrimônio Cultural, Teoria do Conhecimento Histórico e Artístico, Análise da Criação Contemporânea
2011-2012: Maître de conference. **Universidade Stendhal** – Grenoble, França. Disciplina: O imaginário
1990-1991: Lektor. **Afro-asiatisches Institut** (Instituto Afro-Asiático) – Salisburgo, Áustria. Disciplinas: Cultura e Arte Latino-Americanas
1989-1991: Professor do ensino médio. **Erzbischöfliches Studienseminar** (Seminário arcebispal) – Traumstein, Alemanha. Disciplina: Cultura brasileira
1988: Instrutor. **McGeorge School of Law** – University of the Pacific – EUA. Disciplina: História da Cultura

Outras atividades

Desde 2011: Coordenador do **Centro de Estudos Brasileiros**, da Universidade Federal de Goiás (www.ceb.ufg.br)
desde 2011: Presidente do **Instituto Engecred**, de promoção do desenvolvimento econômico e social (www.sicoobengecred.com.br)
2006-2010: Editor da *Revista UFG*, de divulgação científica (<http://www.proec.ufg.br/index.php?local=revufg.php>)
desde 1997: Jornal *O Popular*, Goiânia: Colunista e resenhista (www.jornalopopular.com.br)



E L Y S I U M

Outras atividades anteriores

- 2001-2011: Membro do **Conselho Estadual de Cultura** de Goiás
2006-2010: Editor da *Revista UFG*
2003-2009: Membro do **Conselho Municipal de Patrimônio de Goiânia**
2003-2007: Membro da diretoria (presidente) da Oscip **Instituto Centro-Brasileiro de Cultura**
1997-2001: Membro do Conselho Editorial da **Editora da Universidade Federal de Goiás**

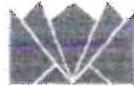
Acervo Técnico de restauro e patrimônio histórico (seleção)

- 2010-11: **Restauração do casario do séc. XVIII de Crixás (GO)**
Contratante: Casa Brasil. Cargo: Consultor
2010: **Tombamento federal do acervo art déco de Aracaju (SE)**
Contratante: Ministério Público Federal-SE. Cargo: Consultor
2009: **Programa Viva e Reviva – restauro do patrimônio histórico de Goiânia**
Contratante: Sinduscon. Cargo: Consultor
2008: **Restauração da Vila Cultural** – restauro de seis edifícios art déco do centro histórico de Goiânia
Contratante: Casa Brasil. Cargo: Consultor
2008: **Tombamento federal de Cipó (BA)**
Contratante: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico. Cargo: Consultor
2007: **Praça de alimentação do shopping Estação Cultura – Goiânia**
Contratante: MB Engenharia. Cargo: Consultor
2005-6: **Urbanização da Orla do Rio Vermelho** – Cidade de Goiás
Contratante: Agência Goiana de Cultura (Agepel). Cargo: Autor de projeto
2004-5: **Inventário Nacional de Sítios Urbanos** – Centro Histórico de Pirenópolis
Contratante: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Cargo: Coordenação de equipe
2005: **Mobiliário Urbano de Goiânia**
Contratante: Prefeitura de Goiânia. Cargo: Consultor
2004: **Inventário Nacional de Bens Imóveis** – Estação Ferroviária de Goiânia
Contratante: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Cargo: Executor
2003-4: **Projeto Cara Limpa** – Revitalização do Centro Histórico de Goiânia
Contratante: Prefeitura de Goiânia. Cargo: Coordenação de equipe
2002-3: **Tombamento federal do acervo art déco de Goiânia**
Contratante: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico. Cargo: Consultor

Publicações (seleção)

- 2014: *Papo de Anjo*. Goiânia: Elysium
2013-14: Art Déco no Brasil (Exposição). Goiânia: Vila Cultural (org.)
2013: Goiânia, 80 anos (Exposição). Goiânia: Vila Cultural (produtor)





ELYSIUM

- 2012: *Locally universal: a trend in the art déco era.* Art Déco Societies. Chicago
- 2011: *Art déco in Brazil.* 11th World Congress of Art Déco Societies. Rio de Janeiro (org.)
- 2011: (org.) *Veiga Valle, vida e obra.* Goiânia: Casa Brasil
- 2010: “Descobrindo patrimônios”. Revista *Cultura*. Universidade Federal de Goiás, v. 8
- 2009: *Gustav Ritter, vida e obra.* Goiânia: Casa Brasil
- 2008: (com Cavalcante, S). *Fênix – restauro da Igreja Matriz de Pirenópolis.* Goiânia: Casa Brasil
- 2008: (com Pondé, R.) *O Ministério Público em Goiás.* Goiânia: Casa Brasil
- 2008: *Goiandira, arte e areia.* Goiânia: Casa Brasil
- 2008: “Para que patrimônio educar?” In *Patrimônio cultural e educação patrimonial.* Goiânia: Prefeitura de Goiânia; Iphan
2008. “O bicho dentro da goiaba”. Caderno “Vida & Arte”. *O Povo*, Fortaleza (CE)
- 2007: “Crítica e perenidade da obra de arte”. Revista *Artefilosofia*, Universidade Federal de Ouro Preto (MG), vol. 3
- 2005: *Bernardo Élis: vida em obras* (organizador). Goiânia: Agência Goiana de Cultura
- 2004: *Goyaz*, de Alfredo de Taunay (organizador). Goiânia: ICBC
- 2002: *Dossiê de tombamento do acervo art déco de Goiânia.* Goiânia: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (14^a SR)
- 2001: *Identidade Art Déco de Goiânia.* São Paulo: Ateliê Editorial
- 1998: “O Esforço de Interiorização do País e a Construção de Goiânia.” Revista *História Revista*. Departamento de História da Universidade Federal de Goiás, vol.3.
- 1998: *Entre Músicos e Tradutores: a figura do intérprete.* Goiânia, Editora da Universidade Federal de Goiás

Premiações

- 2015: Troféu Buritis (Patrimônio cultural) – Secretaria de Cultura de Goiânia
- 2012: Finalista nacional (Goiás) do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Patrimônio Cultural – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- 2007: Prêmio Rodrigo Melo Franco de Patrimônio Cultural – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (14^a SR)
- 2005: Ordem do Mérito Anhangüera – Estado de Goiás
- 2003: Prêmio Crea Goiás de Meio Ambiente – Cara Limpa – Crea Goiás
- 2003: Troféu Imprensa – Clube de Engenharia de Goiás
- 2003: Prêmio Rodrigo Melo Franco de Divulgação Cultural – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (14^a SR)
- 2001: Melhor Ensaio – Instituto Goiano do Livro

Goiânia, março de 2015



ELYSIUM

Acervo técnico (referente aos cinco últimos anos, 2015-2018)

Nome: **Wolney Unes**

Cargo Proposto: **Coordenador geral**

1 – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS E GRAVAÇÕES

Ano	Produto	Função e Instituição / Empresa	Documento de comprovação
2018	Produção de CD	CD <i>Encontro Douliez Mendonça Teles.</i> Goiânia: Elysium	Capa
2017	Produção de CD	CD <i>O violino Brasileiro.</i> Goiânia: Elysium	Capa
2012	Produção de CD	CD <i>Banda Pequi.</i> Goiânia: Universidade Federal de Goiás	Capa
2012	Produção de DVD	DVD <i>De ouro em ouro</i> (Box com DVD e livro), com Miguel Jorge. Goiânia: Casa Brasil	Capa
2012	Produção de CD	CD <i>Sonatas e Sonatinas de Camargo Guarnieri</i> (Box com 2 CDs), com Rosângela Sebba. Goiânia: Casa Brasil	Capa
2012	Produção de CD	CD <i>Camerata Filarmônica de Goiás.</i> Goiânia: Casa Brasil	Capa
2012	Produção de CD	CD <i>No escuro da pronúncia</i> (Box com CD), textos de Gilberto Mendonça Teles. Goiânia: Casa Brasil	Capa
2011	Produção de CD	CD <i>O piano de Camargo Guarnieri</i> (Box com 3 CDs). Goiânia: Agência Goiana de Cultura	Capa
2011	Produção de CD	CD <i>Pictures.</i> Mussorgski e Zenamon. Colônia (Alemanha): Kreuzberg	Capa
2010	Produtor	Produtor do programa Música no câmpus	Certificado
2010	Produção de CD	CD <i>Quadros de uma exposição.</i> Mussorgski e Zenamon. Curitiba: Elysium	Capa
2010	Produção de CD	CD <i>Danças de outros tempos.</i> Música para banda em Goiás dos séc. 18 e 19. Goiânia: Casa Brasil	Capa
2009	Produção de concerto	Produtor da série Solistas Internacionais, com a Orquestra Goyazes, em parceria com o Sicoob-Engecred	Notícia

2 – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Ano	Produto	Função e Instituição / Empresa	Documento de comprovação
2018	Coordenador de do congresso	Coordenação da Jornada de Estudos Brasileiros 2018, do Centro de Estudos Brasileiros da UFG	Cópia do programa
2016	Coordenador de do congresso	Coordenação da Jornada de Estudos Brasileiros 2016, do Centro de Estudos Brasileiros da UFG	Cópia do programa
2015	Coordenador de	Coordenação de projeto de parceria entre	Cópia do programa de



ELYSIUM

	projeto de parceria	UFG e OFG, para montagem de grupo de pesquisa e extensão para elaboração de notas de programas para os concertos	extensão UFG
2015	Coordenador de projeto de parceria	Coordenação de projeto de cultura da UFG, para produção do Festival Internacional de Filme documentário – Fronteira	Cópia do programa de extensão UFG
2014	Produtor e organizador	Produção e organização da Exposição Art Déco, na Vila Cultural de Goiânia, para a Goiás Turismo	
2014	Produtor e organizador	Produção e organização da Exposição Goiânia, 80 anos, na Vila Cultural de Goiânia, para a Goiás Turismo	Programa
2013	Produtor e organizador	Produção e organização do Congresso Nacional "Cidades e Sustentabilidade", para a Prefeitura de Goiânia	Ofício e programa
2013	Produtor e organizador	2ª Conferência Internacional "Estratégias de comunicação digital". Goiânia: JBW Comunicação	Programa
2010	Produtor	Produção e organização da Exposição "O Ministério Público em Goiás". MPE-GO	
2008-2010	Produtor	Produtor do Roadshow de Cultura do Brasil Central, Londres, Manchester, Liverpool	portaria

3 – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Ano	Produto	Função e Instituição / Empresa	Documento de comprovação
2018	Pesquisa, Publicação	Organizador da publicação <i>Cadernos de Tonico do Padre</i> . Goiânia: Elysium, CEB-UFG	Capa
2016	Organização de publicação	Autor da publicação "Papo de anjo 2"	Folha de rosto
2016	Publicação	Organizador da publicação da partitura "Antologia do piano no Brasil Central". Goiânia: Elysium	Cópia da folha de rosto
2015	Publicação	Autor e coordenador de notas de concerto para os programas mensais (10) da Orquestra Filarmônica de Goiás	Cópia dos programas
2015	Organização de publicação	Organizador da publicação da partitura "Música de câmera para violino: duos e trios", de Estércio Cunha	Folha de rosto
2014	Organização de publicação	Autor da publicação "Papo de anjo"	Folha de rosto
2013	Organização de publicação	Prefácio no livro "Guapé", de Valquires Tibúrcio. Goiânia: Elysium	Folha de rosto
2011	Organização de publicação	Organizador da publicação "Veiga Valle, vida e obra". Casa Brasil	Folha de rosto
2011	Organização de publicação	Organizador da publicação da partitura "Música de câmera com teclado", de Estércio Cunha	Folha de rosto
2010	Publicação	Autor do artigo "Descobrindo	Folha de rosto



ELYSIUM

2010	Publicação	"patrimônios". Revista Cultura. UFG Artigo "O enigma da música". São Paulo: <i>Jornal de resenhas</i> . issn: 1984-6282	Cópia do artigo
2010	Publicação	Artigo "Art Déco no Brasil". Goiânia: Revista UFG	Cópia do artigo
2010	Publicação	Artigo "Descobrindo patrimônios". Goiânia: Revista UFG	Cópia do artigo
2010	Publicação	Organizador do livro <i>Goiás 2010</i> . Goiânia: Casa Brasil	Folha de rosto
2010	Publicação	Artigo "Os sons". <i>Goiás 2010</i> . Goiânia: Casa Brasil	Cópia do artigo
2010	Organização de publicação	<i>Discursos paralelos</i> . De Gilberto Mendonça Teles. Goiânia: Casa Brasil.	Folha de rosto
2010	Publicação de artigo	Artigo "Festival de todos os sentidos. <i>Revista do Fica</i> , n. 3 Goiânia: Agência Goiana de Cultura	Folha de rosto
2010	Organização de ensaio visual	Ensaio "Os lençóis esquecidos do Rio Vermelho. <i>Revista do Fica</i> , n. 5 Goiânia: Agência Goiana de Cultura	Cópia
2010	Publicação de artigo	Artigo "A era da natureza". <i>Revista do Fica</i> , n. 6 Goiânia: Agência Goiana de Cultura	Cópia

4 – PROGRAMAS DE RÁDIO E TV

Ano	Produto	Função e Instituição / Empresa	Documento de comprovação
2017	Programa TV	O prazer de ouvir música em alto volume. 2017. <i>Programa Viver Ciência</i> , TV UFG, outubro 2017	https://www.ufg.br/n/98721-pesquisa-da-ufg-analisa-o-prazer-de-ouvir-rock-and-roll
2017	Entrevista TV	Compositores goianos: Tonico do Padre. <i>Programa Musicofilia</i> , TV UFG, março 2017	https://www.youtube.com/watch?v=0BomtN7rVDE
2017	Entrevista TV	Compositores goianos: Guarnieri. <i>Programa Musicofilia</i> , TV UFG, 2017	https://www.youtube.com/watch?v=lao0cZQ0yVk
2017	Entrevista TV	Economia criativa. <i>Enredo Cultural</i> , TV UFG, 2017	https://www.youtube.com/watch?v=ph8_1ubJL6A
2017	Entrevista rádio	Edifícios históricos e publicidade em Goiânia. Rádio Clube Goiânia	http://sagresonline.com.br/noticias/politica-e-cidades/72923-meio-ambiente-excesso-de-publicidade-negar-edificios-historicos-em-goiania-avalia-professor-da-ufg

5 – BANCAS DE CONCURSO PÚBLICO

Ano	Produto	Função e Instituição / Empresa	Documento de
-----	---------	--------------------------------	--------------



ELYSIUM

			comprovação
2018	Membro de comissão de seleção	Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, de Patrimônio – Iphan	Ofício
2017	Membro do júri	16º Concurso Crea de Meio Ambiente	Certificado
2017	Membro de Conselho Consultivo	Membro do conselho Consultivo do Centro Cultural UFG	Ofício
2017	Membro de comissão de seleção	Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, de Patrimônio – Iphan	Certificado
2017	Membro do júri	15º Concurso Crea de Meio Ambiente	Ofício
2016	Membro de Conselho Consultivo	Membro do conselho Consultivo do Centro Cultural UFG	Ofício
2016	Membro de comissão de seleção	Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, de Patrimônio – Iphan	Certificado
2016	Membro do júri	15º Concurso Crea de Meio Ambiente	Ofício
2015	Membro do júri	14º Concurso Crea de Meio Ambiente	Ofício
2015	Membro de júri	34º Festival Internacional de Filme de Arte de Asolo (Itália)	Certificado
2015	Membro de comissão de seleção	Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, de Patrimônio – Iphan	Certificado
2013	Membro de comissão de seleção	Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, de Patrimônio – Iphan	Certificado
2012	Membro de júri	Membro da comissão julgadora do Festival da canção francesa 2012. Aliança Francesa	Certificado
2011	Membro de comissão de seleção	5º Programa de Especialização em Patrimônio – Iphan	Certificado
2010	Membro de comissão de seleção	Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, de Patrimônio – Iphan	Certificado

6 – BANCAS DE MESTRADO E DOUTORADO

Ano	Produto	Função e Instituição / Empresa	Documento de comprovação
2018	Membro de banca de mestrado	Banca de Alex Sandra de Carvalho. “Relações intersemióticas nas artes”. Mestrado em Letras - Pontifícia Universidade Católica de Goiás	Declaração
2018	Membro de banca de mestrado	Banca de Paulo Ferreira Rodrigues. “O movimento homológico das formas na construção da modernidade.” Mestrado em Letras - Pontifícia Universidade Católica de Goiás.	Declaração
2018	Membro de banca de mestrado	Banca de Úrsula Conrado. “Procedimentos narrativos reveladores da modernidade.” Mestrado em Letras - Pontifícia Universidade Católica de Goiás.	Declaração
2017	Membro de banca de mestrado	Banca de Rogério Sobreira. “Memorial Descritivo 7 Gatinhos: Uma relação criativa entre compositor de trilhamusical e diretor mediada pela tecnologia - Universidade Federal de Goiás.	Declaração
2017	Membro de banca de mestrado	Banca de Rodrigo Invernizzi. “O prazer de ouvir música: uma análise sob a	Declaração



ELYSIUM

		perspectiva do receptor.” Mestrado em Música - Universidade Federal de Goiás.	
2017	Membro de banca de mestrado	Banca de Camila Rodrigues Bastos. “Tradução, Transcrição e feminismo negro.” Mestrado em Letras - Pontifícia Universidade Católica de Goiás.	Declaração
2017	Membro de banca de mestrado	Banca de Alessandra M Silva. “Literatura, erotismo e pornografia em Hilda Hilst.” Mestrado em Letras - Pontifícia Universidade Católica de Goiás.	Declaração
2016	Membro de banca de mestrado	Banca de Kamilla Marra de Moraes. “Vertentes da poesia contemporânea.” Mestrado em Letras - Pontifícia Universidade Católica de Goiás.	Declaração
2016	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Música da Universidade Federal de Goiás. Dissertação "Paisagem sonora urbana", de Lucas Ceccato	Declaração
2016	Membro de banca de habilitação de mestrado	Mestrado em Música da Universidade Federal de Goiás. Dissertação "Relação criativa entre compositor e trilha musical", de Rogério Sobreira	Declaração
,2015	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Música da Universidade Federal de Goiás. Dissertação "Música e adulto: um estudo sobre trajetórias sonoro-musicais", de Francy Gama	Declaração
2015	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Música da Universidade Federal de Goiás. Dissertação "Manuel de Falla, uma edição mista", de Jorge Oliveira Jr.	Declaração
2015	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Música da Universidade Federal de Goiás. Dissertação "O imaginário e a recepção na música de Debussy", de Luma Heyn	Declaração
2015	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Letras da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Dissertação "Marcas do Expressionismo", de Leda Brito	Declaração
2015	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Letras da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Dissertação "Iminências poéticas: Manoel de Barros e Arthur B do Rosário ", de Janice Fernandes	Declaração
2015	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Letras da Universidade Federal de Goiás. Dissertação "Organum, a escritura musical em Osman Lins", de Poliana Queiroz	Declaração
2014	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Letras da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Dissertação "Interculturalidade e psicanálise", de Hellaynn Sousa	Declaração
2014	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Música da Universidade Federal de Goiás. Dissertação "Heitor Villa-Lobos, uma síntese estético-	Declaração



ELYSIUM

		estilística", de Natália Bueno	
2014	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Música da Universidade Federal de Goiás. Dissertação "O rap em Goiânia, hibridações e identidades culturais", de Ma Cristina Magalhães	Declaração
2013	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Música da Universidade Federal de Goiás. Dissertação "O coral meninas cantoras de Porto Murtinho, identidades culturais", de Cristina Passos	Declaração
2013	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Letras da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Dissertação "Dimensões do fantástico e aventuras", de Carlos Nogueira Fo.	Declaração
2013	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Música da Universidade Federal de Goiás. Dissertação "Fuga BWV 997 de Bach, estratégias ao violão", de Nery de Oliveira	Declaração
2013	Membro de banca de doutorado	Doutorado em Letras da Universidade Estadual de Campinas. Tese "A música do diabo, aspectos musicais no Fausto de Thomas Mann", de Alexandre Bragion	Atestado
2013	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Música da Universidade Federal de Goiás. Dissertação "Música para violão de Edino Kieger, estudo do idiomatismo", de Thiago Kreutz	Declaração
2013	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Música da Universidade Federal de Goiás. Dissertação "O processo de transcrição do Villancico para voz e violão", de Luciana Tenório	Declaração
2013	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Música da Universidade Federal de Goiás. Dissertação "A música sagrada dos ogás em Itaberaí", de André Monteiro	Declaração
2013	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Letras da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Dissertação "A produção de Almodóvar na Movida madrilена", de Gabriel Aragão.	Declaração
2013	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Letras da Universidade Federal de Goiás. Dissertação "A subjetividade em Plangência", de Lorena Melo	Solicitação
2013	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Letras da Universidade Federal de Goiás. Dissertação "A consolidação da crise da literatura", de Edinéia Pereira	Declaração
2013	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Letras da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Dissertação "A metamorfose romanesca em Nélida Piñón", de Carolina Moreira	Declaração
2012	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Música da Universidade Federal de Goiás. Dissertação "O pagode de viola de Tião Carreira, estilo e influência na música caipira brasileira",	Declaração



ELYSIUM

		de Dênis Malaquias	
2012	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Música da Universidade Federal de Goiás. Dissertação "O concerto RV 199 de Vivaldi, transcrição para violão", de Marcelo Brombilla	Declaração
2012	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Música da Universidade Federal de Goiás. Dissertação "Panorama do piano na música instrumental do séc. 20", de Diones Correntino	Declaração
2012	Membro de banca de mestrado	Mestrado em Música da Universidade Federal de Goiás. Dissertação "Música e linguagem, entre o metafísico e o poético", de Jordanna Duarte	Declaração

7 – CARGOS DE DIREÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES

Ano	Produto	Função e Instituição / Empresa	Documento de comprovação
2007-2018	Membro do Conselho Fiscal	Membro do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão (Sicoob-Engecred)	Certificado
2014	Editor	Editor do Centro editorial e gráfico da Universidade Federal de Goiás	Portaria
2011-2014	Presidente	Presidente do Instituto Engecred, de Desenvolvimento Social	
2004-2010	Presidente	Instituto Casa Brasil de Cultura	

8 – APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

Ano	Produto	Função e Instituição / Empresa	Documento de comprovação
2016	Participação em congresso	Jornadas de Estudos Brasileiros 2016: o patrimônio, do restauro ao uso. UFG	Certificado
2015	Participação em congresso	Seminário de pesquisa PUC-GO. Coordenador da mesa “Tradução e imaginário.”	Certificado
2015	Participação em congresso	Apresentação do trabalho "Uma leitura musical de Osman Lins", no 5º Simpósio Internacional de Musicologia	Certificado
2015	Conferência	Seminário Nacional de Patrimônio Cultural - Curitiba, PR. “Construindo significados: o patrimônio edificado brasileiro do séc. XX.”	Certificado
2015	Participação em simpósio	Simpósio Internacional de Musicologia	Certificado
2014	Conferência	Congresso Internacional de Literatura e Cultura. “Relações intersemióticas entre sistemas de códigos simples e sistemas de códigos complexos.” PUC-GO	Certificado
2014	Participação em congresso	Participação no 27º Reunião anual da Associação Brasileira de Editoras	Certificado



ELYSIUM

		Universitárias (Campina Grande, PB), com apresentação de trabalho	
2014	Participação em congresso	Participação no 24º congresso da Associação Nacional de pesquisa em Música (SP)	Certificado
2014	Participação em congresso	Participação no 1º congresso internacional de Literatura e Cultura (PUC-GO)	Programa
2014	Conferência	Conferência "Cultura e produção: Humanidades e novos rumos", para o grupo Galabria - UFG	
2013	Participação em congresso	Participação no I Jornada de Estudos Brasileiros, da Universidade Federal de Goiás	Certificado
2013	Conferência	Conferência "Locally universal: a trend in the art deco era", no 12º Congresso Internacional de Art Déco (Havana, Cuba)	Convite
2013	Conferência	Participação na mesa-redonda "A cidade hoje", do Congresso Nacional para a Prefeitura de Goiânia	programa
2012	Conferência	2º simpósio Nacional de Musicologia: apresentação do trabalho "Musicologia e diversidade cultural"	Programa
2012	Participação em congresso	2º simpósio Nacional de Musicologia: apresentação do trabalho "Musicologia: Interfaces com o mundo do trabalho"	Programa
2012	Participação em congresso	2º simpósio Nacional de Musicologia: apresentação do trabalho "Coral Meninas Cantoras de Porto Murtinho"	Certificado
2012	Conferência	1º simpósio Internacional de Performance, conferência "O música e a economia da cultura"	Certificado
2011	Conferência	Conferência "Art deco in Brazil", no 11º Congresso Internacional de Art Déco (Rio de Janeiro)	Convite

9 – CURSOS REALIZADOS

Ano	Produto	Função e Instituição / Empresa	Documento de comprovação
2013	Curso	Capacitação de gestores (Instituto R Berredo)	Certificado
2012	Participação em curso	Gestão de pessoas: administração de relacionamentos (Sescoop-GO)	Certificado
2010	Participação em curso	Planejamento estratégico (Sescoop-GO)	Certificado

10 – PREMIAÇÕES

Ano	Produto	Função e Instituição / Empresa	Documento de comprovação
2015	Troféu Buriti	Troféu Buriti na área de patrimônio histórico – Secretaria Municipal de	Convite



ELYSIUM

2013	1º prêmio	Cultura de Goiânia Concurso de ideias para o cinema Icaraí. Niterói (RJ): Universidade Federal Fluminense	
------	-----------	---	--

11 – ATIVIDADE ARTÍSTICA

Ano	Produto	Função e Instituição / Empresa	Documento de comprovação
2016	Participação em exposição	Coletiva de fotografia <i>Patrimônio edificado</i> . Clube da Objetiva. Goiânia: Centro Cultural UFG	Convite
2010	Fotografia	Fotografia da capa da <i>Revista do Fica</i> , n. 1. Goiânia: Agência Goiana de Cultura	Capa
2010	Fotografia	Fotografia para o ensaio <i>Destinos de Referência em Turismo de Estudos em Intercâmbio</i> , São João del Rei	Capa

12 – OUTROS

Ano	Produto	Função e Instituição / Empresa	Documento de comprovação
10,5	Assessor	Assessor de cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFG	Portaria
2007-2010	Consultor	Consultor do processo de tombamento de cipó (BA), pelo Iphan	Portaria

Goiânia, 19 de abril de 2018

Wolney Unes



ELYSIUM

Documentos Comprobatórios

PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS E GRAVAÇÕES

poeta, pura metalinguagem: "Um dia descobri que à mão esquerda / era mais emotiva e mais ausente: / dedilhava por dentro o que em perda / e sondava por fora o inexistente." Douliez traduz em sons os versos de Mendonça Teles.

Encontro Douliez e Mendonça Teles
Canções com piano
Música: Jean Douliez
Leitura: Gilberto Mendonça Teles

Gustav Ritter,

Encontro Douliez e Mendonça Teles
Canções com piano

Gustav Ritter

Elysium Instituto Cultural

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100

2101

2102

2103

2104

2105

2106

2107

2108

2109

2110

2111

2112

2113

2114

2115

2116

2117

2118

2119

2120

2121

2122

2123

2124

2125

2126

2127

2128

2129

2130

2131

2132

2133

2134

2135

2136

2137

2138

2139

2140

2141

2142

2143

2144

2145

2146

2147

2148

2149

2150

2151

2152

2153

2154

2155

2156

2157

2158

2159

2160

2161

2162

2163

2164

2165

2166

2167

2168

2169

2170

2171

2172

2173

2174

2175

2176

2177

2178

2179

2180

2181

2182

2183

2184

2185

2186

2187

2188

2189

2190

2191

2192

2193

2194

2195

2196

2197

2198

2199

2200

2201

2202

2203

2204

2205

2206

2207

2208

2209

2210

2211

2212

2213

2214

2215

2216

2217

2218

2219

2220

2221

2222

2223

2224

2225

2226

2227

2228

2229

2230

2231

2232

2233

2234

2235

2236

2237

2238

2239

2240

2241

2242

2243

2244

2245

2246

2247

2248

2249

2250

2251

2252

2253

2254

2255

2256

2257

2258

2259

2260

2261

2262

2263

2264

2265

2266

2267

2268

2269

2270

2271

2272

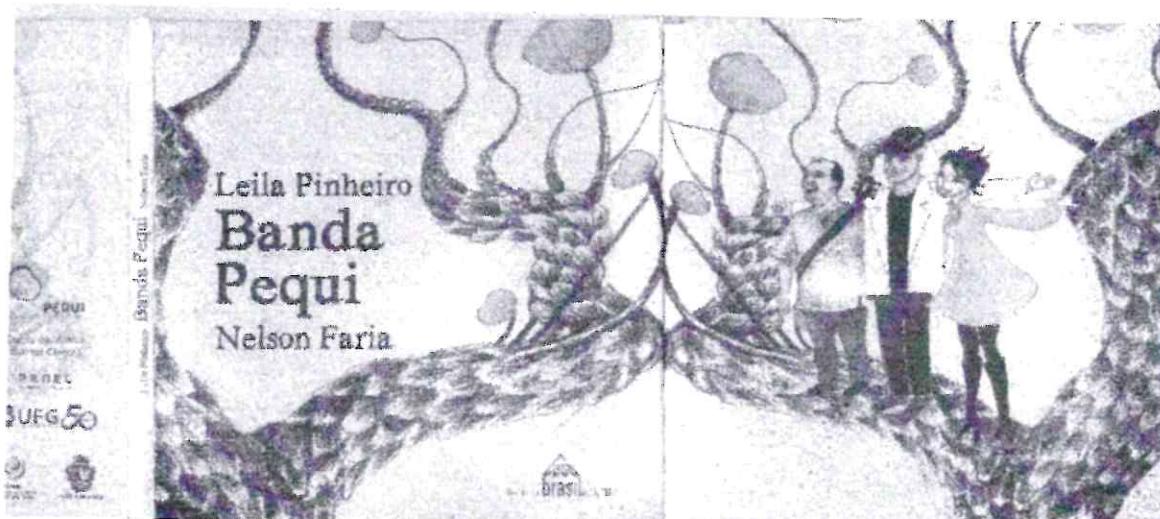
2273

2274

2275



ELYSIUM



Camerata Filarmônica de Goiás

Regente e Diretor Artístico | Fabrício And Artistic Director
Música e Compositor | Nelson Faria

Violino I | Isai Vargas
Edson Pires
Elton Belo
Teresa Lobo
Cílio Faria

Violino II | Zélio Vieira
Ranieri Pinto
Valéria Braga
Ricardo Oliveira da Silva

Viola | Vitor
Emerson de Souza
Irene Nata

Violoncelo | Violoncello
Raísa Góes
Hácia Ferraz

Cofrepião | Double Bass
Cíntia Pires

Ficha Técnica

Engenheiro de Som | Sávio Soárez
Luz e Som de
Assistente de Gravação de Som | Daniel
Rebounding Assistant
Cássio Henrique

Produção | Produção
Ricardo Lobo
Selma Lobo

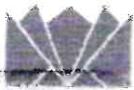
Projeto Gráfico | Layout
Márcia Bittencourt

Fotografia | Photo
Roberta Fransca

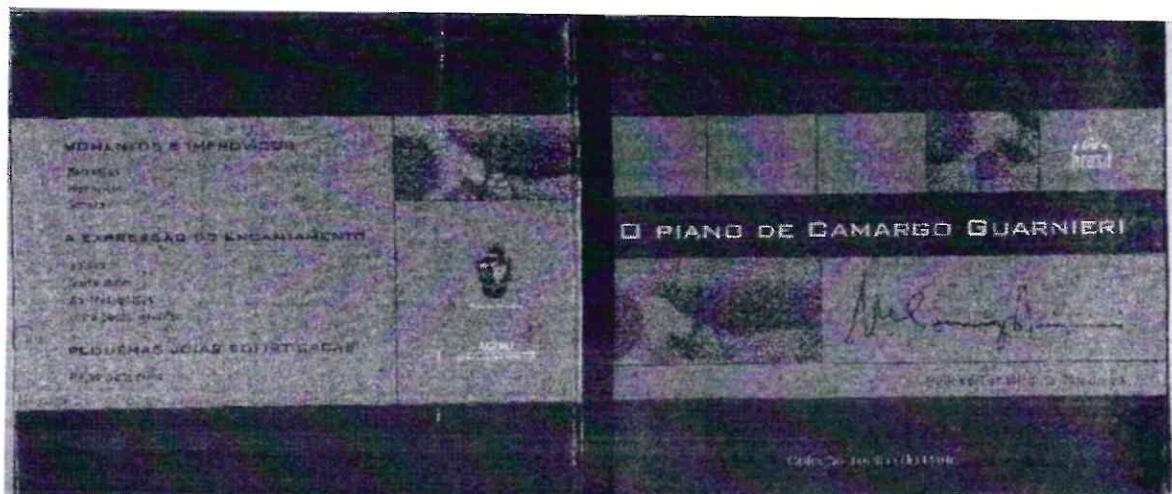
Proposta | Realização
UFSC ELYSIUM

Música Brasileira
violino e cordas do Século XX

Camerata Filarmônica de
Alessandro Bergamini - violino e



ELYSIUM



Acervo do Museu e Biblioteca de Dança da Universidade Federal de São Paulo (MUBID/UFG)

**DANÇAS
DE OUTROS
TEMPOS**

Banca Sistêmica do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará
Conselheiros: Mauro Gómez Neto, Anaíde Oliveira e Antônio Cláudio Mota
Assessor: Andréia Gómez Neto

ICBC

Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará
Câmara Brasileira do Livro - CBL

**DANÇAS
DE OUTROS
TEMPOS**

Banca Sistêmica da
Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará
Conselheiros: Mauro Gómez Neto, Anaíde Oliveira e Antônio Cláudio Mota
Assessor: Andréia Gómez Neto



ELYSIUM

PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Objetivo

O sertão como área de estudos de natureza multidisciplinar, envolvendo agricultores, geógrafos, antropólogos, etnólogos, historiadores, entre outros, abrangeu, e ainda abrange, o sertão e seu espaço tanto no Brasil quanto no mundo. Trazendo discussões sobre o espaço do sertão, da Brasil Central, num evento literário é portanto, esperar retomar

o sertão de São Paulo, assim "sem pleno sertão". No entanto onde já não encontra o grande Rio Paranaíba, falam sim com "boca de sertão". Mais além do Brasil, encontra-se um intenso referencial sertanejo dentro de Fazenda Pecuária. Ele mudando totalmente a regularização territorial e uso que desenvolveu para adaptar o sertanejo, para qualificar todos os tipos de cidades como Campinas Grande, Olímpia ou Corumbá, transformando sertão que parece estar em total parceria sem parceria.

Este edição da Jornada de Estudos Brasileiros parte da tradição já clássica de Comunidade Rural, Grande Sertão, levando, como oportunidade para refletir sobre o espaço geográfico, cultural e histórico para convencionalizar sertão. Assim, como maiores diferentes idades que pleiteiam todos os privilégios de ser sertão ou não sertão se de um terrão cada significado, lange da ser homogêneo, mas das suas diferenças abrangentes.

O Centro de Estudos Brasileiros da Universidade Federal de Goiás é um núcleo de pesquisa e extensão que visa debater e difundir temas relevantes relativos ao Brasil. Nesta Jornada de Estudos Brasileiros 2018, o CEB conta com o apoio da Fundação Cultural da cultura para promover este seminário, visando o avanço da cooperação e do diálogo acadêmico, científico e intelectual, com apoio da Sociedade Cultural Elysium.

Coordenação:
Prof. Dr. Edvaldo Vicentini Brasil
Prof. Dr. Silviano Pessas Neto
Prof. Dr. Walter Lins

Comissão organizadora:
Guilherme Nogueira
Ricardo Lotufo

Design gráfico:
Edu e Táta

Comissão Plenária de Gala:
Vilaflor I - Alice Lutzen, Dan Trachtenberg, Ana Carolina
Wendt
Vilaflor II - Silvana D'Elvicio, Jezim Vidente, Rosângela
Gallagher
Viela - Luciano Pinto, Marcos Oliveira
Violoncelo - Leandro Nardini, Tiago Lacerda
Contrabaixo - Lúcio Henrique Poppe
Bateria artística - Alessandro Braga
Cantora da orquestra - Wesley Ferreira



JORNADA DE ESTUDOS BRASILEIROS SERTÃO

Círculo Acadêmico Elysium

Realização



Apoio



<http://cercle.ufg.br/jornada-seriao>
Centro Cultural UFG
13-14 de maio de 2018

Dia 15 de maio, quinta-feira

- 19:30 Abertura
Edvaldo Vicentini Brasil (CEB-UFG)
20:45 Gilmar Mendes (UFG/UFRN/UFG/UFPB)
Oriente e sudeste e polêmicas
20:30 Concerto
Banda da Cep e Comunidade Fluminense do Ceará

Programa:
Villa-Lobos: *Sinfonia Sertão* (Pra-História)
Eduardo Carvalho: *Catálogos*
Alessandro Longaretti: *Orfeu*
Henrique de Carvalho: *Serenata Metropolitana*
Paganini: *Capricci* (Coriolano, Sereia, Valsa, Final, Glória)
Víctor Gómez: *Motivación Andaluza* (Cantiga de Amor, Cortejo)
Graça Petrus: *Miguel*
Jardim das Letras: *Quem Ama Perde*
Mistura
Garcília
Non è jazz non C'è jazz
Sexteto piano-combo (Luisa, Zorina)

21:00 Lançamento de livros

Dia 16 de maio, sexta-feira

- 09:30 Conferência: O sertão e o sertanejo na Geografia da identidade brasileira
Álvaro Rebeco
Mediação: Hamide Rezende (Reitor UFG)

10h30 Mesa: Artes Oficiais e memória e memória
Ivônio José Clássico (EA-UFSC) Plantando sertão
Fernando Coutinho Gil (UFRJ) Sertões e mares na literatura brasileira
Mariângela Novais (FAV-UFSC) Mônopolos e sertões
Mediação: Solange Faria (FL-UFSC)

10h30 Conferência: Sertão vegetalista,
10h00 Sustentabilidade ambiental e reinterpretação em
Comunidades rurais
Luiz Banchini (Ribeirão/UFSC)
Mediação: Antônio Pessas Neto (CBB-UFG)

10h30 Mesa: O sertão no imaginário musical
Carlos Fernando Moura Delphini (Ipbar)
Agnaldo José Gonçalves (UFGm)
Albertino Vicentini (IFSC-Goiás)
Mediação: Wolney Viana (CET-UFG)

10h30 Abertura e lançamento do Catálogo de
Imprensa: Cemitério Non é ilusão Sertão

Conferencistas e debatedores

Albertino Vicentini (IFSC-Goiás)
Professor na PUC-Goiás, é doutor em Letras

Álvaro Rebeco (jovialista)
Ex-presidente da UNEB e da Câmara dos Deputados;
ministro de Estado da Coordenação Política, de Desporto
da Ciência, Tecnologia e Inovação, e da Defesa;

Agnaldo José Gonçalves (UFGm)
Professor da UFGm e visitante na PUC-Goiás e na
Universidade de Rondônia, é autor de livros e pesquisas
cerca literatura e das artes.

Carlos Fernando de Moura Delphini (Ipbar)
Assócio, trabalha com a potencialização social concretizada
sertão, responsável por introduzê-lo no Brasil, o conceito de
jardins históricos e de patrimônio cultural. Atualmente
integrar o grupo Patrimônio Cultural da Unesco e presta
consultoria para transformar um município paulista em
uma cidade sustentável e inteligente.

Fernando Coutinho Gil (UFRJ)
Professor de literatura brasileira da UFRJ, pesquisador
do CNPq, autor de *O sertão e a sertaneja* (UFG) e
trabalhou sobre a formação da cultura brasileira (UFRJ).

Luiz Banchini (Ua Sepresso, Ribeirão)
Brasilíndio, foi professor de Literatura Brasileira na
Universidade de Ribeirão. Atualmente é docente na La
Sapienza di Roma. Em 2016 ganhou o prêmio
internacional da Association for the Study of Literature
and Environment.

Mariângela Novais (FAV-UFSC)
Professor no curso de Design de Moda (FAV-UFSC) e
doutoranda na Faculdade de História da Medicina na
Universidade de Bologna, na Itália.



ELYSIUM

ESTAÇÃO TERROVIÁRIA

Localização: Centro da Cidade
Custo estimado: R\$ 100 milhão
Prazo de execução: 12 meses
Responsável: Prefeitura Municipal de São Paulo

Parque Linear

Localização: Centro da Cidade
Custo estimado: R\$ 100 milhão
Prazo de execução: 12 meses
Responsável: Prefeitura Municipal de São Paulo

Parque das Artes

Localização: Centro da Cidade
Custo estimado: R\$ 100 milhão
Prazo de execução: 12 meses
Responsável: Prefeitura Municipal de São Paulo

Parque das Nações

Localização: Centro da Cidade
Custo estimado: R\$ 100 milhão
Prazo de execução: 12 meses
Responsável: Prefeitura Municipal de São Paulo

06 A 08 DE JULHO

CEDOCES - CIDADE E SUSTENTABILIDADE

CONGRESSO NACIONAL
A SUSTENTABILIDADE
E O DESenvolvimento
Sustentável

LOCAL:
Praça da Sé - São Paulo - SP
Av. Presidente Vargas, 450 - Centro
Tel.: (11) 3224-7717

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES:
cedoces@uol.com.br
www.cedoces.org.br

GOIÂNIA - CIDADE SUSTENTÁVEL

Estádio que foi o destino da 24ª rodada do Brasileirão 2010, ultrapassando 100 mil visitantes e gerando 100 mil reais em receita. O projeto é resultado de uma parceria entre a Prefeitura de Goiânia e a UFG.

Projeto que foi proposto pelo regenerador urbano Armando de Godoi (Arq. 1944) e partiu do modelo das cidades-santuários iniciado por Eliezer Hervândea. Início da obra: 01/01/2009. Prazo de execução: 06/09/2011. Custo por habitante: R\$ 10 mil. Área urbana: 1000 ha, com 210 bairros desacoplados para preservar biodiversidade.

Objetivo: a cidade que nasceu ecologicamente e com vocação para a sustentabilidade, nascida antes de ser nomeada, no sentido de transformar o cenário de respeito ao meio ambiente, criando um novo modelo de desenvolvimento integrado à questão da água. A população da metrópole da natureza, bairros-santuários, é de 1.002.001 habitantes.

Reuniões periódicas entre a Prefeitura, os profissionais envolvidos, os moradores e os usuários, é um projeto inovador tanto social quanto ambiental. É uma oportunidade de troca de opiniões, de aprendizado, de trocar ideias e estabelecer novas possibilidades.

É importante que cada cidadão faça suas ações e debates que resultem em valor e benefícios para a cidade.

Fonte: Arquiteto Armando de Godoi, presidente da Fundação Armando de Godoi. Projeto elaborado sob encomenda da Prefeitura de Goiânia, com apoio da UFG, UFG e UFGM. Projeto elaborado sob encomenda da Prefeitura de Goiânia, com apoio da UFG, UFGM e UFGM. Projeto elaborado sob encomenda da Prefeitura de Goiânia, com apoio da UFG, UFGM e UFGM.

PROGRAMAÇÃO

06/07/2011

- 09h30 - Palestra: "Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável: o que é e como é feito?" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 10h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 11h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 13h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 14h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 15h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 16h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 17h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez

07/07/2011

- 09h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 10h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 11h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 13h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 14h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 15h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 16h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 17h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez

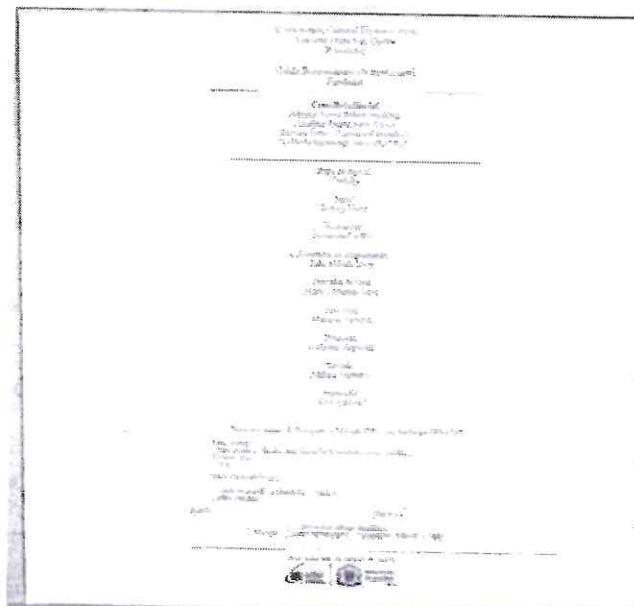
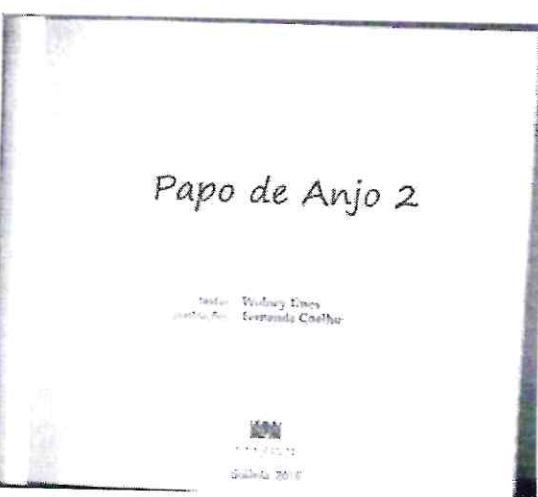
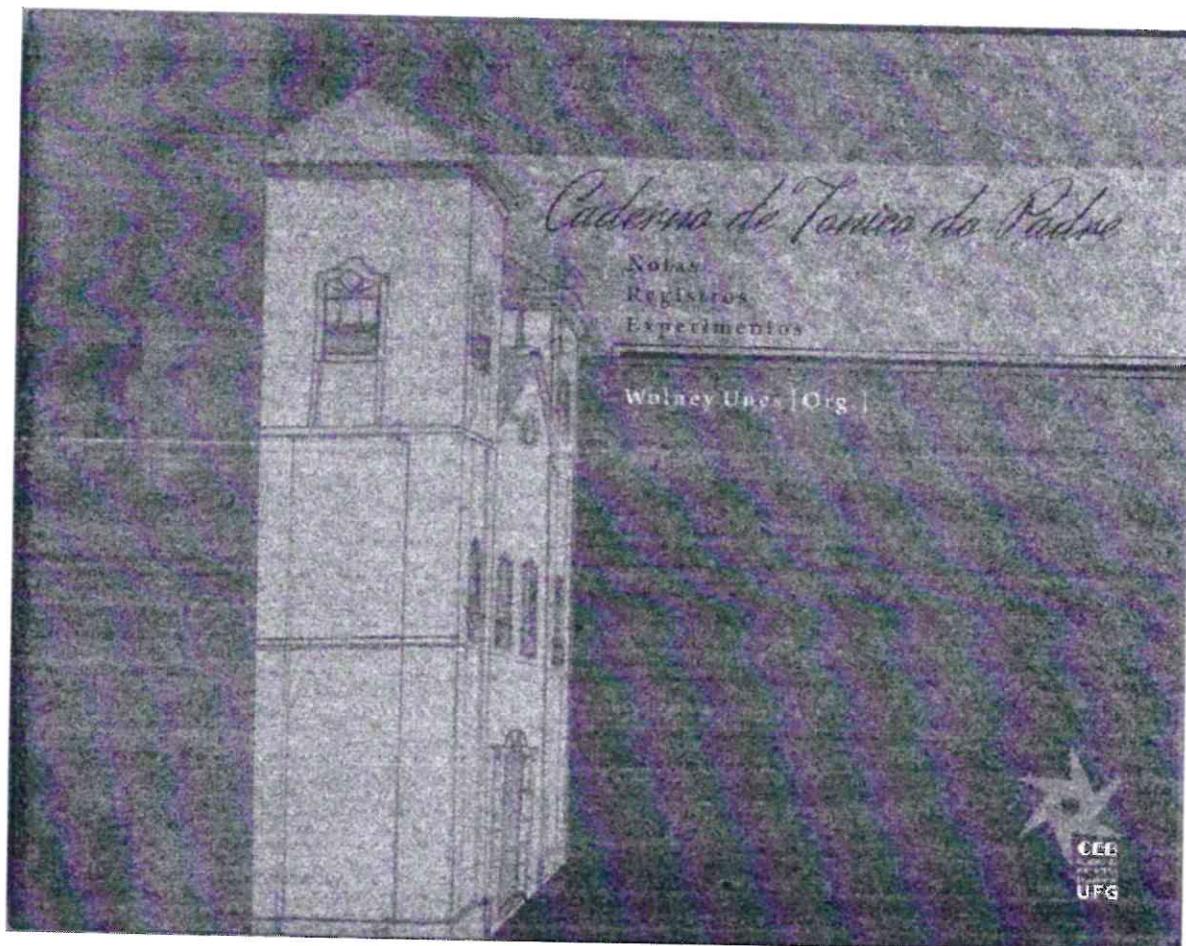
08/07/2011

- 09h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 10h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 11h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 13h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 14h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 15h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 16h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez
- 17h30 - Palestra: "A sustentabilidade e o seu impacto na sociedade" - Prof. Dr. José Roberto Gómez

PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

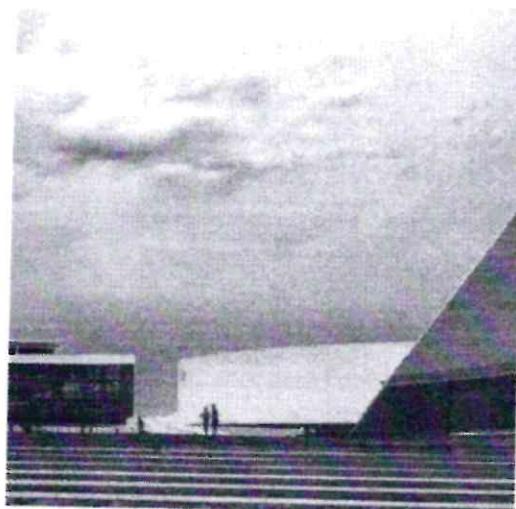


ELYSIUM





ELYSIUM



Ficha Técnica
Coordenação Geral
Carmen Lúcia Marques
Nayra Fayed Cháv

Organização
Organizar Organizações
Marcelo Sato
Nair Cháv
Wenny Queiroz

Direção de Arte
Art Director / Diretora de Arte
Marcelo Sato
Marcelo Garreta

Direção de Imagens
Art Director / Diretor de Imagens
Rui Faquetti

Projeto gráfico
Coordenação Gráfica / Coordenador Gráfico
Tânia Comunicação

Fotografias
Fotojornal Fotografia
Danilo Brasil
Flávio Góes
Rui Faquetti
Silvia Quirino
Tomás Faquetti

Tradução
Tradutor / Tradutora
Débora O'Sullivan
Ricardo Pérez Barreto
Marcelo Bigon
Melissa Reinh

Legendas e seleção de textos
Curadora / Curadora de Textos
Ricardo Pérez Barreto
Ruyane Nogueira
Carol Pava

Assistente de produção
Produção assistente / Assistente de produção
Ruyane Nogueira

GOIÁS

PROGRAMAS DE RÁDIO E TV

VIDE LINKS NO ACERVO TÉCNICO, ÍTEM 4



ELYSIUM

BANCAS DE CONCURSO PÚBLICO

Município

GOIÂNIA - GOIAS - GO



MINISTÉRIO DA CULTURA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Superintendência do IPHAN no Estado de Goiás

Rua 84, Quadra 1-15, lote 03-E, nº 61 - Bairro Setor Sul, Goiânia - CEP 74080-400

Telefone: (62) 3224-6402 | Website: wwwIPHAN.gov.br

Ofício nº 174/2018/PHAN-GO-IPHAN

A Sua Senhoria o Senhor
Walney Alfredo Arruda Uunes
Rua Dr. nº 1147, Setor Sul
74.083.000 - Goiânia - GO

Assunto: Premio Rodrigo Melo Franco de Andrade

Prezado Senhor,

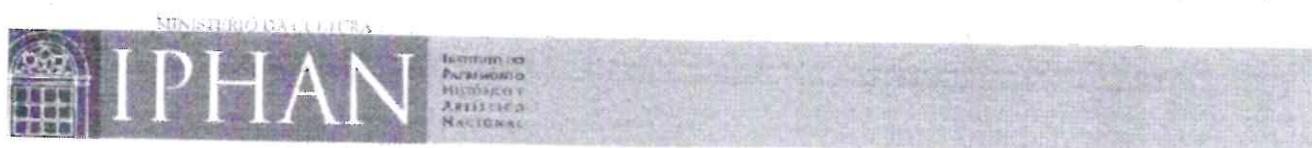
A Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Goiás tem a honra de convocá-lo para comparecência de avaliação das pautas na etapa de pré-seleção do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade que ocorrerá no dia 26 de junho de 2018 às 09:00h, na sede da Superintendência do IPHAN em Goiás, a Rua M-17 nº 1 - Setor Sul - Goiânia(GO). Os telefones para contato são, 3224-6402 e 3224-1130. Segue anexo o edital referente à 31ª edição do Prêmio.

Atenciosamente,

Silma Sadih Waneck de Oliveira
Superintendente/IPHAN-GO
Mai. S.APL 222685



ELYSIUM



CERTIFICADO

Certificamos que a Sr. Wolney Alfredo Arruda Unes participou, no dia 20 de maio de 2016, do corpo de jurados da pré-seleção dos projetos inscritos no Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, edição 2016, na área sob jurisdição da Superintendência do IPHAN em Goiás.

Fátima Bastos Wazem de Oliveira

Fátima Bastos Wazem de Oliveira
Superintendente do IPHAN GO



ELYSIUM



• 指定的IP地址或子网掩码
• 指定的MAC地址或子网掩码

of 18 328/2016-2018



Quintiles - 7 de setembro de 2014

A São Bernardo e Santo
Eng. Civil WOLNEY ALFREDO ARRUDA UNED
Educação Sustentável Cultural, Rua 101, 51º Andar, sala 403, Belo Horizonte
Gerais 30.100-000
CEP: 30.100-000

Answers

Printed Services

Современные гипотезы о происхождении и эволюции бактерий дают новый всплеск интереса к этой теме.

O Primeiro Decreto Federal de Meio Ambiente chegou à mesa. Um ato tão importante e apelidado tanto a mais importante da Segurança, representa o desencadeamento de um profissionalismo permanente. Mudanças e mudanças constantes e profundas possuem sempre que mudanças. Profissionalizar é o que é essa igualdade e integridade que temos sempre combatido por aqui dentro e proponho no seu novo presidente. Encorajo, ademais, os contatos de modo

Centro Interdisciplinar de Estudos da Linguagem (CIEL) da UFSCar, que realizou o projeto de extensão "Língua Portuguesa e Literatura: novas perspectivas para a alfabetização", coordenado por Ana Paula Góes, que resultou na publicação de um livro intitulado "Língua Portuguesa e Literatura: novas perspectivas para a alfabetização".

Os resultados da Comissão Juqueiro responderão de forma mais clara ao resultado da avaliação do uso eficiente de combustíveis alternativos, que pode levar a melhorar as regras das respostas climáticas.

Ориентирано сметките ще са запечатани и изпаквани от 10 до 15 дни след приемането им в котва и изпакването им във склада.

Eng. Francisco Gómez de Alarcón



УЧЕБНО-ПРАКТИЧЕСКАЯ
ЛІЧИМОСТНАЯ РОБОТА ПО АЛГЕБРЕ
ДЛЯ 8-ГО КЛАССА



OF N 0072055 1995 September Edition

Gaudêncio - 11 de setembro de 2014

A Sua Beneficência Senhor
Eng. Civil Wöhry Uhepa
Professor da Universidade Federal de Dourados - Instituto de Artes
CEP 74021-000 - Goiânia, GO - Brasil

Marty Corriveau

Principles of Safety

Complementando o desdobramento da organização, a Voz da Serraria para Março de 1901 comemorava o seu vinte e quatroº aniversário.

○ Projeto Cria Gerais de Mata Atlântica integra a sua 12ª edição consultada e aportante como o maior importante do ambiente, expressando o compromisso das profissionais ambientalistas, ambientalistas e ambientalistas pesquisadoras, pesquisadores e estudantes, pesquisadores e estudantes e pesquisadores que apoiam o trabalho desenvolvido por suas equipes e pesquisas na área ambiental, pesquisando, debatendo, defendendo e conservando o meio ambiente no Brasil e no mundo.

Nella nota titola "O Punto de Apoio da Organização Mundial do Comércio para o Desenvolvimento Rural e Sustentável" aprovada em Genebra, o Conselho Económico e Social das Nações Unidas (Cesn) reiterou que o seu conselho para agricultura e desenvolvimento rural é o principal organismo das Nações Unidas que

Desta forma, sócio-identificado, visava garantir o direito desfrutar na totalidade do ambiente ambiental em nome Estado, bem-estar e honra de comunidade, cargo e Cidadão Argentino da 1ª Região Civil CO de Mato Grosso, ressaltando que não é sua participação contribuir em modo algum a violarlei, e

acquisto di riferimenti per la progettazione di sistemi di controllo.

Digitized by srujanika@gmail.com

Eduardo A. Silva de Almeida
Professor do Crea-SP

For 2017-18, total revenues increased to \$1.2 billion, up 10% from 2016-17. The increase was driven by growth in tuition fees, grants and other revenue.



ELYSIUM

ART FILM FESTIVAL ASALO - 34^ EDIZIONE

Si attesta che

Il sig. Wolney Uunes

ha partecipato in qualità di giurato alla 34^ edizione di ArtFilmFestival Asolo
dal 30 ottobre al 7 novembre 2015

Ivaneta Mavrikia
Presidente



Aldo Zappalà
Segretario Generale





ELYSIUM



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSICA
ESPECIALIZAÇÃO: MÚSICA CONTEMPORÂNEA E MUSICA
ELETROACÚSTICA PESQUISAS NO MÚSICO E NA MÚSICA

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE MUSICA E ARTES VISUAIS
Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu - Música em Música

DECLARAÇÃO



Declaramos que o professor Dr. Apolinário Freitas, professor associado da Universidade Federal de Goiás, é autor do trabalho intitulado "Prof. Dr. Wolney Alfredo Avelino: Um estudo sobre a Pós-Graduação Stricto-Sensu de Música Contemporânea e Eletroacústica na UFG", apresentado no dia 20 de outubro de 2017, na sala 101 do Centro de Música e Artes Visuais, na Universidade Federal de Goiás, para obtenção do título de Mestre em Música, na área de Música Contemporânea e Eletroacústica, no valor de 180 horas, sob orientação da Prof. Dr. Carlos Henrique Coutinho Rodrigues Costa.

Assinatura: _____

Assinatura: _____
Prof. Dr. Wolney Alfredo Avelino (MFA)

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Prof. Dr. Wolney Alfredo Avelino, que participou no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal de Goiás, como membro do Banca de Defesa de Mestrado de candidato Wolney Alfredo Avelino, intitulada "Professora Sônia Urbana: uma Perspectiva da Composição Musical Eletroracóstica", realizada no dia 20 de outubro de 2017, na sala 101 do Centro de Música e Artes Visuais.

Coordenador do Curso de Mestrado em Música da Escola de Música da Universidade Federal de Goiás, prof. Carlos Henrique Coutinho Rodrigues Costa.

Assinatura: _____

Prof. Dr. Carlos Henrique Coutinho Rodrigues Costa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu - CMAV - UFG
Tel: 62-32111225 sala 29 - EMAT - Sala 217 carloscoutinho@ufg.br



MESTRADO EM LETRAS - LITERATURA E CRÍTICA LITERÁRIA

Prova de participação na banca de defesa
de mestrado em Letras - Literatura e Crítica Literária

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE MUSICA E ARTES VISUAIS
Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu - Música em Música



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE DEFESA

Assinatura: _____

Assinatura: _____
Prof. Dr. Wolney Alfredo Avelino (MFA)

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Prof. Dr. Wolney Alfredo Avelino, que participou no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal de Goiás, como membro do Banca de Defesa de Mestrado de candidato Lucas Mayrín Cecatti Neto, intitulada "Palimpsesto Sônia Urbana: uma Perspectiva da Composição Musical Eletroracóstica", realizada no dia 20 de outubro de 2017, na sala 101 do Centro de Música e Artes Visuais.

Coordenador do Curso de Mestrado em Música da Escola de Música da Universidade Federal de Goiás, prof. Carlos Henrique Coutinho Rodrigues Costa.

Assinatura: _____

Prof. Dr. Carlos Henrique Coutinho Rodrigues Costa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu - CMAV/UFG
Tel: 62-32111225 sala 29 - EMAT/Sala 217 carloscoutinho@ufg.br



ELYSIUM



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MUSICA E ARTES CÍVICAS
Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu - Mestrado em Música



Censo



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que o Prof. Dr. Wolney Lues participou no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal de Goiás, como membro da Banca de Qualificação do Mestrado da candidata Franciely Dias Holanda Gama, intitulada "Música e Adulfo Meira-Blasie: um estudo sobre trajetórias sonoras muzikais", realizada no dia vinte e dois de outubro de dois mil e quinze.

Coordenador do Curso de Mestrado em Música da Escola de Música da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, no vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

Carlos R. Costa

Prof. Dr. Carlos Henrique Coutinho Rodrigues Costa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu - EMAU/UFG
Tel/fax: 62-3221-1123 extensão 291 - EMAU - cesta.217.musica@ufg.br

Carlos R. Costa

Prof. Dr. Carlos Henrique Coutinho Rodrigues Costa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu - EMAU/UFG
Tel/fax: 62-3221-1123 extensão 291 - EMAU - cesta.217.musica@ufg.br



ELYSIUM



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA CULTURA - MCTE
MINISTÉRIO FEDERAL DE GOIÁS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESTAÇÕES DE MÚSICA CRITICAS

Programa de Pós-graduação Stricto Sensu - Mestrado em Música.



12.000

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que o Prof. Dr. Welney Alfredo Uves participou no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal de Goiás, como orientador e presidente da Banca de Defesa do Mestrado da Candidata Lívia Hess, "O imaginário e a recepção na música vocal de Claude Debussy: um estudo de caso", realizado no Mestrado em Música da UFG, entre os anos de 2007 e 2008.

Coordenador do Curso de Mestrado em Música da Faculdade de Música da Universidade Federal de Goiás, com renomada nos trenta anos de mestrado de docentes qualificados.

[Handwritten signature]

Prof. Dr. Carlos Henrique Coutinho Rodrigues Costa.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - EMAC/Faculdade de Música da UFG
Tel/Fax: 62 32111333 Ramal 59-1 MAC-Sala 217 mestradoemusica.ufg@gmail.com



ESTADO DE GOIÁS
PÚBLICO
UNIVERSITÁRIO
PUC-GOIAS

MESTRADO EM LETRAS - LITERATURA, CRÍTICA, LITERATURA

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE DEFESA

Declaramos que o Prof. Dr. Welney Alfredo Arns Uves, professor com Mestrado em Música da Universidade Federal de Goiás, nomeado para banca de defesa da candidata Lívia Hess, mestrando em Música da Faculdade de Música da UFG, realizada no Mestrado em Música da UFG, é membro da banca de defesa da candidata Lívia Hess, mestrando em Música da Faculdade de Música da UFG.

Joá Souza
[Handwritten signature]



ELYSIUM



Banco Públíco Federal
Universidade Federal de Goiás
Faculdade de Letras
Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística



MESTRADO EM LETRAS - LITERATURA E CRÍTICA LITERÁRIA

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE DEFESA

Declaro que o Prof. Dr. Wolney Almeida Arreda, que participou como Membro da Banca de Defesa da Dissertação de Mestrado intitulada "Análise estética da poesia de James A. Agee de Acredo Franklin", realizada no mês de 05/2013, M.F. Raimundo L. Senna e Silva, é seu sócio de trabalho, Doutor em Teoria da Escrita e da Linguagem, da Universidade Federal de Goiás, M. Sc. em Letras, Mestrado em Letras e Linguística da UFG.

Goiânia, 27 de maio de 2017

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Professor Dr. Wolney Almeida Arreda, que participou como Membro da Banca Examinadora de Defesa da Dissertação de Mestrado intitulada "O romance à literatura musical: o Testemunho de Hahn", de Odair José da mentoria Prof. Dr. Quirino Borges, no dia 21 de fevereiro de 2015, nas dependências da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2015

Wolney Almeida Arreda
Comunidade Letras/UFG
Assistente Administrativo/Faculdade de Letras/UFG

Comunidade Letras/UFG
Assistente Administrativo/Faculdade de Letras/UFG
Mai.2007/1



Mestrado em Letras - Literatura e Crítica Literária
Universidade Federal de Goiás
Faculdade de Letras

MESTRADO EM LETRAS - LITERATURA E CRÍTICA LITERÁRIA

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE DEFESA

Declaro que o Prof. Dr. Wolney Almeida Arreda, que participou como Membro da Banca de Defesa da Dissertação de Mestrado intitulada "Apoio à poesia de Heloísa Vila-Lobos: uma visão estética ressignificativa", realizada no dia 26 de dezembro de 2013, M.F. Raimundo L. Senna e Silva, da mentoria Prof. Dr. Quirino Borges, da Universidade Federal de Goiás, é seu sócio de trabalho.

Goiânia, 29 de dezembro de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaro que o Prof. Dr. Wolney Almeida Arreda, que participou como Membro da Banca de Qualificação do Mestrado da candidata Nátilia Barroso de Oliveira Aguiar, intitulada "Apoio à poesia de Heloísa Vila-Lobos: uma visão estética ressignificativa", realizada no dia 26 de dezembro de 2013, M.F. Raimundo L. Senna e Silva, da mentoria Prof. Dr. Quirino Borges, da Universidade Federal de Goiás, é seu sócio de trabalho.

Goiânia, 29 de dezembro de 2014.

Secretaria de Coordenação do Programa de Pós-Graduação Letras-Sentido - UMA/UFG
Tel: (62) 3227-1127 - ramal 27 - UMA/UFG - sala 217 - reitoria@uFG.br - www.reitoria.uFG.br

2014 - www.reitoria.uFG.br/ma/ma.html
2014 - www.reitoria.uFG.br/ma/ma.html
2014 - www.reitoria.uFG.br/ma/ma.html



ELYSIUM



Clique



DECLARAÇÃO

DECLARACIONO que o Prof. Dr. Welney Alves Arruda Zanini participou do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal de Goiás, sendo membro da Banca de Qualificação do Mestrado da candidata **Maria Cristina Prado Flores Magalhães**, orientada "O Rap em Goiânia: alteridades e identidades culturais", tendendo ao dia 06 de dezembro de 2008, a quatro

Coordenador do Curso de Mestrado em Música da Escola de Música da Universidade Federal de Goiás, que declara que foi mês de dezembro de 2008

DECLARACIONO que o Prof. Dr. Welney Alves Arruda Zanini, participou do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal de Goiás, sendo membro da Banca de Qualificação do Mestrado da candidata **Carolina Maria Albuquerque Ferreira**, orientada "Cultura, Consciência e Poder: Martinho, autor de 'Cantos de Martinho' e seu impacto na cultura popular do Brasil", tendendo ao dia 06 de dezembro de 2008, a quatro

Coordenador do Curso de Mestrado em Música da Escola de Música da Universidade Federal de Goiás, que declara que foi mês de dezembro de 2008

Claudia Regis de Oliveira Zanini

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu - EMAC/UFG
Tel: (62) 3221-1725 ramal 22 - EMAC-Sala 217 emactad@emac.ufg.br

Claudia Regis de Oliveira Zanini
Prof. Dra. Cláudia Regis de Oliveira Zanini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu -
EMAC/UFG
Tel: (62) 3221-1725 ramal 22 - EMAC-Sala 217
emactad@emac.ufg.br





ELYSIUM



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Teatro da Linguagem
Centro de Pós-Graduação



PUC
GOIÁS

MESTRADO EM LETRAS - LITERATURA E CRÍTICA LITERÁRIA

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXERCIDA DE DEFESA

Declaramos que o Prof. Dr. Welney Almeida Arruda, como professor, como Membro da Banca de Defesa da Dissertação de Mestrado de Carlos Alberto Nogueira Filho, intitulada "DIMENSÕES DO FANTASTICO E AVVENTURE DA TRADUÇÃO IN THE LORD OF THE RINGS DE J.R.R. TOLKIEN", produzida no año de novembro de 2011, na PUC-GO. Transcreve-se:

Galadriel, I am impelled by my nature to do what I must.

(Capítulo: II de galadriel)

Banca Presidida pelo Prof. Dr. Welney Almeida Arruda, Unicamp.

Venho para presentar formalmente ao Conselho de Graduação como Membro da Comissão Intendente da Faculdade de Teatro e Linguagem, Campus Instituto "A" Mestrado em Teatro, apresentar questões de banca de Disertação Mestrado, sob orientação do Prof. Dr. Welney Almeida Arruda, Unicamp, no dia 26 de agosto de 2012, às 10h00, no Salão de Defesa da Técnica de Estudos da Letras da Unicamp, UNICAMP.

A Comissão Examinadora, também composta pelos seguintes professores docentes:

Thesaurus:
Prof. Dr. Welney Almeida Arruda, Unicamp.
Prof. Dr. Wilson Alfonso Arruda, Unicamp.
Membro - Unicamp.
Comissão Mestrado Examinadora:
Membro - Unicamp.
Prof. Dr. Wagner Kast, Unicamp.
Membro - Unicamp.
Prof. Dr. Márcia Oliveira, Unicamp.
Membro - Unicamp.

Sugestões:
Prof. Dr. Welney Almeida Arruda, Unicamp.
Prof. Dr. Wilson Alfonso Arruda, Unicamp.
Estudante Interno do Curso de Magistério - Unicamp.
Assessor - Unicamp.
Assessor - Unicamp.
Sugestão - Unicamp.

Prof. Dr. Fábio Almeida Arruda,
Coordenador da Pós-Graduação

Unicamp, Unicamp, Unicamp
Características da Dissertação:
1. Objetivo: Desenvolver a teoria
2. Metodologia: Análise de textos
3. Linha de Pesquisa: Teoria da Literatura

Assessorado pelo Prof. Dr. Welney Almeida Arruda, Unicamp.
Estudo de Música e culturas musicais
Programa de Pós-Graduação em Música

RECEITAL DE DEFESA

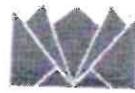
Thiago de Campos Kreuz
(Violino)

Banca Examinadora:

Dr. Eduardo Meirinhos (EMAC/UFG) - orientador
Dr. Welney Uares (EMAC/UFG)
Dr. Edilson Ghiotto (P.P.A/UFG)

28 de março de 2014
Auditório 2 - EMAC - UFG
9h





ELYSIUM



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA CULTURA E DO ESPORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MUSICA E ARTE VISUAL
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Música.



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, que o Prof. Dr. Wolney Lopes, pós-graduado do programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal de Goiás, teve seu nome na Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado da candidata licenciada Cláudia Zanini Zanini Tóteco: "O Processo de Transcrição de Músicas do Coro de Crianças de Olinda para Voz e Violino", realizado no dia vinte e sete de outubro de dois mil e nove.

Fundador do Curso de Mestrado em Música da Escola de Música da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, nos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e nove.

Profa. Dra. Cláudia Regina de Oliveira Zanini
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu -
EMAC/UFG
Tel/Fax: 61 3521 1125 extensão 29 - TMAU-Sala 317
claudia.zanini.y@gmail.com



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Goiás
Faculdade de Letras
Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística

DECLARAÇÃO

Declara, para os efeitos da lei nº 9.394, Professor Wolney Wolney Almeida Vieira Lopes, participou como Membro, Conselheiro da Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, intitulada: "A profecia de Pedro Amorim na literatura Mestrelheira da literatura de ensino", de autoria Júlio César Antunes, Faculdade de Letras de Angélica, no dia 27 de dezembro de 2017, no departamento de Letras da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 28 de dezembro de 2017.

Carolina dos Santos

Assessora administrativa do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da
Faculdade de Letras/UFG

Assessoria de Letras - UFG
Assessora administrativa do PGL
Nelvane



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTE VISUAL
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Música



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que o Prof. Dr. Wolney Lopes participou no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal de Goiás, como membro da banca de qualificação de mestrado do candidato André Luiz Monteiro, intitulado "A MÚSICA SAGRADA DOS OGÃS NO TERRITÓRIO OGUM BEIRA MAR E VÔVO MARIA LONGA" DA CIDADE GOIANA DE TABIBAI: identidades, simbolismos musicais e mitológicos", realizada no dia dezembro do mês de dezembro de dois mil e nove.

Coordenador do Curso de Mestrado em Música da Escola de Música da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, nos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

Carolina dos Santos
Profa. Dra. Cláudia Regina de Oliveira Zanini
Coordenadora do PPG em Música da EMAC/UFG



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Goiás
Faculdade de Letras
Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística



DECLARAÇÃO

Declara, para os efeitos da lei nº 9.394, que o Professor Wolney Almeida Vieira Lopes participou como Membro, Conselheiro da Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada: "A Consolidação da Crise na Literatura de Ensino Médio", de autoria Edilene de Souza Pereira, no dia 27 de dezembro de 2017, no departamento de Letras da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás.

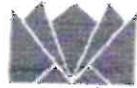
Goiânia, 28 de dezembro de 2017.

Carolina dos Santos

Assessora administrativa do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da
Faculdade de Letras/UFG

Assessoria de Letras - UFG
Assessora administrativa do PGL
Nelvane

Carolina dos Santos
Assessora administrativa do PGL
Assessora administrativa do PGL
Nelvane



ELYSIUM



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

DEPARTAMENTO MECENATICO
Programa de Pós-graduação stricto-sensu - Mestrado em Música



MESTRADO EM LÍTRAS – LITERATURA CRÍTICA E LITERATURA

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE DEFESA

Declaro que o Prof. Dr. Wolney Almeida Góeski Tavares participou como Membro da Banca de Defesa da Dissertação de Mestrado de Carolina Machado-Morales, intitulada "MELHORIAS NA MÚSICA DE CONCERTO DE ANTONIO VIVALDI: UMA INVESTIGAÇÃO PARA O ÓPERA VERSO UNA MUSICA", realizada no dia vinte e seis de abril de dois mil e dezenove.

Goiânia - 09 de Junho de 2010

DECLARAÇÃO

Declaro que o Prof. Dr. Wolney Almeida Góeski Tavares participou como Membro da Banca de Defesa da Dissertação de Mestrado de candidato Marcelo Gaudêlio Boninella, "O Concerto RV 199 de Antonio Vivaldi: uma transcrição para ópera versão em procedimento indicado por J.S. Bach na Círculo RV 197", realizado no dia vinte e seis de abril de dois mil e dezenove.

Coordenador do Curso de Mestrado em Música da Escola de Música da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

Prof. Dr. Cláudia Regina de Oliveira Zanini
Coordenadora do Programa de Pós Graduação Stricto-Sensu -
EMAC/UFG
tel: (62) 3211-1050 / 3211-1051 / 3211-1052 / 3211-1053
mestradoemlica.ufg@gmail.com

CARGOS DE DIREÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES



ELYSIUM

CERTIFICADO DE POSSE

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão e Região LTDA.

O Sicoob Engecred-GO reconhece por meio deste certificado, que o senhor

WOLNEY ALFREDO ARRUDA UNES

Tomou posse em seu cargo no Conselho Fiscal 20/08/2015, declarando que a partir desta data, cumprirá suas responsabilidades perante a Cooperativa, conforme previsto no estatuto social e legislação em vigor.

Goiânia, 20 de agosto de 2015.

 **SICOOB**
Engecred-GO



ELYSIUM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO EDITORIAL E GRÁFICO DA UFG



PORTEARIA N° 01/2013 - CEGRAP/UFG.

O Diretor Geral do Centro Editorial e Gráfico da UFG, Prof. Dr. Antonio Corbacho Quintela, no uso das suas atribuições legais é constituído,

RESOLVE

Designar o Prof. Dr. Wolney Alfredo de Andrade Chaves, Editor do CEGRAP/UFG para o período de 03/02/2014 a 31/12/2017.

Em Goiânia, nos 3 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Antonio Corbacho Quintela

Diretor Geral do CEGRAP/UFG

03/02/2014
03/02/2014
03/02/2014
03/02/2014

APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS